Relatório de Atividades 2015



9º JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DO IDDD 08.12.2015

O IDDD agradece o apoio dos associados e parceiros ao 9º Jantar Anual de Confraternização. A colaboração de todos é fundamental para a continuidade das atividades e dos projetos do Instituto.

Apoio:



LIONS NIGHTCLUB

BALSAMICO









Claudio Tozzi

Apresentação	
Palavra do Presidente	04
O IDDD	
IDDD 15 anos O IDDD em 2015 O IDDD e seus associados Jantar de Confraternização 2015 Planejamento Estratégico Fortalecimento Institucional IDDD nas redes IDDD na mídia	06 08 12 14 16 18 20 21
Projetos	
Direito de Defesa no Tribunal do Júri Litigância Estratégica Liberdade em Foco Primeira Defesa Comunicação Réu e Defensor Audiência de Custódia Rede Justiça Criminal Intervenções pelo Direito de Defesa Pesquisa Efetividade do Direito de Defesa na América Latina IDDDoc: Sem Pena Olhar Crítico Educação para Cidadania no Cárcere Bate-papo	26 28 30 32 34 36 42 46 50 52 56 60 64
Parcerias Institucionais	
Financiamentos Parceiros do IDDD Expediente	66 68 70

Apresentação

PALAVRA DO PRESIDENTE



Caros amigos,

Difícil prever o futuro, mas tudo indica ser essa minha última colaboração aqui no espaço "Palavra do Presidente". Minha gestão termina em maio de 2016 e agora pretendo ajudar o Instituto com outro olhar, em outro lugar, no nosso Conselho. Afinal, são quinze anos de dedicação ao IDDD, seja na sua fundação, nas primeiras composições da Diretoria e finalizando com o honroso cargo de Presidente.

Tive a sorte (ou a falta de sorte) de enfrentar como Presidente um momento bastante perigoso no que diz respeito à defesa do Direito de Defesa.

Sinto, e aqui vai mais uma vez meu tom pessimista, que a próxima gestão enfrentará ambiente ainda pior. Não por culpa do nosso trabalho, certamente, mas sim pelo triste avanço do discurso que é a antítese daquilo que aqui defendemos.

A presunção de inocência foi praticamente riscada do mapa em nosso país. Nos maiores escândalos e nos mais comezinhos casos do dia a dia da justiça criminal. As modalidades de prisão provisórias viraram regra. E, para piorar, a imensa parcela da opinião pública pensa que para combater o crime (e por que não começar com a corrupção?) vale qualquer coisa: prova ilícita, aumento de pena, prisão antes do trânsito em julgado.... É o vale tudo marqueteiro de que só o Direito Penal é capaz de solucionar nossos históricos problemas.

Por outro lado, temos sim avanços que merecem entusiasmada comemoração. Para começar conseguimos emplacar a implementação das audiências de custódia em todos os estados do Brasil. Tal vitória não seria possível sem a dedicação e trabalho de nossa Diretoria, dos nossos parceiros na Rede de Justiça Criminal e, principalmente, do Ministro Ricardo Lewandowski e seus assessores à frente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A audiência de custódia é hoje uma realidade e tem sido capaz de evitar com que milhares de cidadãos permaneçam injusta e desnecessariamente presos nas masmorras do nosso sistema penitenciário.

O reconhecimento de nosso trabalho vem de várias formas e uma delas, certamente, é o apoio de novos e antigos financiadores. A Open Society Foundation (OSF), patrocinadora de diversos projetos do Instituto desde 2009, no ano de 2015 foi mais do que uma parceira ao possibilitar que o IDDD assumisse a desafiadora proposta de gerenciar a Rede de Justiça Criminal. Para vocês terem uma ideia, nosso número de funcionários e colaboradores mais que dobrou. Somos hoje uma equipe de 14 pessoas que não mede esforços para difundir e trabalhar pelos nossos ideais. Os desafios desse coletivo de organizações devem aumentar ainda mais nos próximos meses, já que no final do ano passado a Oak Foundation - que já financia o IDDD em parceria com o Fundo Brasil de Direitos Humanos desde 2014 - decidiu somar esforços à OSF, viabilizando novas iniciativas da Rede e possibilitando o aumento da equipe dedicada ao trabalho cotidiano do Instituto.

The Sigrid Rausing Trust Foundation, nosso mais novo financiador, também trouxe importantíssima ajuda ao IDDD ao garantir patrocínio que não está atrelado a nenhum projeto específico, ou seja, um recurso a ser aplicado em nosso fortalecimento institucional. É um daqueles casos em que recebemos apoio pelo que somos, pelo que lutamos e por aquilo que ainda vamos fazer.

Por fim, mas não menos importante, devemos comemorar a regulamentação da advocacia pro bono feita pela Ordem dos Advogados do Brasil. A regulamentação antiga, ainda que com seus efeitos suspensos, não condizia com nossa triste realidade. Em um país litigioso demais, em um sistema onde se prende muito e se prende mal, era inconcebível que o trabalho voluntário de advogados destinado àqueles que não têm condição de arcar com uma defesa paga não fosse regular.

Deixo aqui então meu muito obrigado ao Conselho do IDDD, à nossa combativa Diretoria, aos nossos mais de 300 associados, aos nossos financiadores e funcionários pela confiança que depositaram em meu trabalho.

Vida longa ao Instituto de Defesa do Direito de Defesa!

Augusto de Arruda Botelho Presidente

And Bul

15 ANOS DE TRABALHO PELO FORTALECIMENTO DO DIREITO DE DEFESA

Em julho de 2000 nascia o Instituto idealizado por 35 advogados criminalistas



No ano 2000, um grupo de 35 advogados criminalistas liderados por Márcio Thomaz Bastos - alguns com vasta experiência e outros jovens entusiastas na profissão -, preocupados com a crescente relativização de direitos e garantias fundamentais e com um discurso punitivista que se alastrava pelo país, reuniu-se em torno do objetivo de fortalecer e proteger o direito de defesa. O grupo definiu como missão fomentar na sociedade e em instituições do Estado a ideia de que todos têm direito a uma defesa de qualidade, à observância da presunção da inocência, ao pleno acesso à Justiça, a um processo justo e ao cumprimento da pena imposta de forma digna, tudo isso independentemente da classe social, de culpa ou inocência, ou da acusação enfrentada. Assim, no dia 6 de julho daquele ano, fundou-se na cidade de São Paulo o Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), organização da sociedade civil de interesse público que, edificada no trabalho voluntário de seus associados, idealiza e executa diferentes projetos na busca da construção de um sistema de justiça criminal mais justo.

Nos primeiros anos, o IDDD destacou-se principalmente pelo trabalho de advocacia *pro bono* e pelos mutirões carcerários realizados em centros de detenção provisória, distritos policiais e penitenciárias da cidade de São Paulo. Logo em seguida, veio a primeira experiência com pesquisa, voltada às condenações pelo crime de roubo na capital paulista, projeto intitulado *Decisões judiciais nos crimes de roubo em São Paulo: a lei, o direito e a ideologia*.

Já em 2005, O Direito de Olhar foi a primeira grande iniciativa do Instituto voltada à sensibilização da sociedade civil para a importância do respeito ao direito de defesa. O projeto promoveu um concurso cultural em todas as bases prisionais, hospitais de custódia e unidades da extinta Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM) destinadas ao público feminino da cidade de São Paulo, com o objetivo de sensibilizar, por meio da arte, aqueles que não conhecem a dura realidade das pessoas privadas de liberdade. Em 2006, a iniciativa recebeu uma moção de aplauso e congratulação do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) no Ministério da Justiça e, no ano seguinte, foi selecionada pelo Programa Petrobrás Cultural, resultando na publicação de livro e DVD em 2009.

Outro grande destaque na trajetória do IDDD aconteceu em 2014, quando o seu trabalho chegou aos cinemas com o documentário Sem Pena (pág. 52), produzido em parceria com a Heco Produções. O premiado longa-metragem, idealizado e executado ao longo de cinco anos, proporciona um debate qualificado sobre a justiça criminal brasileira e a falência do sistema penitenciário nacional, buscando sensibilizar o espectador sobre o problema do encarceramento em massa, a necessidade de se democratizar o acesso à justiça e a importância do respeito ao direito de defesa e à presunção de inocência.

Nos últimos anos, além de novos projetos de assistência jurídica gratuita, como o *Prim*eira Defesa (pág. 32) e o Liberdade em Foco (pág. 30), as atividades de *litigância estratégica* (pág. 28) e de incidência política do IDDD, especialmente por meio da *Rede Justiça Criminal* (pág. 42), ganharam grande relevância. Destaca-se também a parceria firmada em 2015 com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça para viabilizar a implementação das *Audiências de Custódia* (pág. 36) em território nacional, inovação processual defendida pelo Instituto desde 2011.

A história do IDDD coincide com a luta pelo fortalecimento do Estado Democrático de Direito e pela observância de garantias e direitos fundamentais no Brasil nos últimos 15 anos. E, assim, o Instituto permanecerá em constante alerta para os progressos e retrocessos do sistema de justiça criminal e continuará promovendo iniciativas que destaquem as violações ao direito de defesa, garantia constitucional cara e fundamental para a formação de uma sociedade mais fraterna, tolerante e menos violenta.

O IDDD EM 2015

A expansão da incidência política pelo fortalecimento do direito de defesa é o grande destaque de um ano de diversas conquistas para o Instituto

RAIO-X DO ANO

13 projetos em andamento

347 associados

Cerca de 150 voluntários em projetos

35 viagens pelo Brasil

5 viagens internacionais

15 notas públicas ou manifestos

Mais de 320 menções na imprensa

1 happy hour para associados

1 bate-papo

48 nomeações para o *Tribunal do Júri*

Amicus curiae em 7 processos

Ato Público "Não ao Autoritarismo – Em Defesa do Estado Democrático de Direito"

410 pessoas atendidas no mutirão carcerário *Liberdade em Foco*

64 horas-aula em presídios no Educação para Cidadania no Cárcere

7 redações visitadas pelo projeto *Olhar Crítico*

20 estudantes de jornalismo formados pelo curso "Direito de Defesa e Cobertura Criminal"

222 sessões de exibição itinerante do documentário *Sem Pena*, com um público de 18,2 mil espectadores

8

Ao longo de 2015, o IDDD desenvolveu 13 projetos, os quais estão distribuídos em três eixos estratégicos de atuação: I) jurídico, no qual se inserem os projetos de assistência jurídica gratuita e as atividades de litigância estratégica; II) político, especialmente o trabalho de advocacy com os Poderes Executivo e Legislativo para a construção de um sistema de justiça criminal à luz do direito de defesa; e III) sensibilização da sociedade civil, eixo no qual se enquadram os projetos com a imprensa, ações culturais e educativas, dentro e fora do cárcere, voltadas à conscientização da sociedade para a importância do respeito aos direitos fundamentais do cidadão, especialmente o direito de defesa, a presunção de inocência e o acesso à justiça.

Desde 2011, o IDDD trabalha pela regulamentação das chamadas *Audiências de Custódia*, que prevê a apresentação do preso em juízo em até 24 horas após sua prisão em flagrante para que se verifique a legalidade e a necessidade da prisão provisória ou da aplicação de medida cautelar alternativa à prisão, além da eventual ocorrência de tortura ou maus-tratos durante a abordagem policial. Em 2015, a medida começou a ser posta em prática nos Tribunais de Justiça dos estados, por meio do "Projeto Audiências de Custódia", iniciativa idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Justiça e IDDD. Os 26 estados brasileiros e o Distrito Federal aderiram ao Termo de Cooperação Técnica pela implementação do projeto e, concomitantemente, o Instituto passou a monitorar a realização das audiências de custódia para uma avaliação crítica do seu desenvolvimento nas diferentes localidades em que são realizadas. O resultado desse monitoramento será reunido em um relatório, que deve ser lançado no primeiro semestre de 2016.

O comprometimento do IDDD e a sua luta pela regulamentação e implementação das audiências de custódia levou o Instituto a participar da audiência temática requerida pelo Estado brasileiro, durante o 156º período ordinário de sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que aconteceu em outubro de 2015, em Washington D.C., na sede da Organização dos Estados Americanos (OEA). O encontro teve como objetivo debater o processo de implementação e os resultados alcançados pelo "Projeto Audiências de Custódia".

Paralelamente, o IDDD deu continuidade ao trabalho em parceria com a *Rede Justiça Criminal* em prol da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 554/2011, que institui as audiências de custódia em território nacional. Em 2015, o texto foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal (CCJ/SF) e aguarda votação pelo plenário do Senado para seguir para deliberação na Câmara dos Deputados.

A *Litigância Estratégica* nos Tribunais Superiores desenvolvida por um grupo de associados voluntários do Instituto, sob coordenação do antigo vice-presidente Roberto Soares Garcia, teve grande destaque durante o ano, principalmente em dois processos, nos quais o IDDD foi admitido na condição de *amicus curiae*: o julgamento de arguição de inconstitucionalidade no Superior Tribunal de Justiça suscitada no *habeas corpus* n. 239.363, que declarou inconstitucional a pena prevista no artigo 273, § 10 – B, V, do Código Penal (inserido por meio da Lei 9.677/1998 – "Lei dos Remédios"); e o

O IDDD

histórico julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) do Recurso Extraordinário (RE) nº 635.659-SP, que defende a inconstitucionalidade do crime de porte de drogas para consumo pessoal (artigo 28 da Lei 11.343/2006 – "Lei de Drogas").

Já o projeto de mutirão carcerário *Liberdade em Foco*, realizado no Centro de Detenção Provisória I de Guarulhos, contou com a atuação de advogados associados, que impetraram mais de 250 *habeas corpus* em favor dos assistidos, além de pleitearem outros tantos pedidos de liberdade provisória. A iniciativa analisou a efetividade dessas medidas, a fim de evidenciar a relevância das medidas cautelares alternativas à prisão e da consolidação de uma política eficaz de alternativas penais.

Na frente relativa à sensibilização da sociedade, o projeto *Olhar Crítico*, que propõe o diálogo com profissionais da imprensa e estudantes de jornalismo com o objetivo de discutir a cobertura de casos criminais pela mídia e a necessidade da observância do direito de defesa e da presunção de inocência no noticiário criminal, foi desenvolvido por meio de duas atividades: um curso para 20 estudantes de jornalismo sobre "O Direito de Defesa e Cobertura Criminal" e visitas a sete redações para o debate com jornalistas.

A pesquisa *Efetividade do Direito de Defesa* na América Latina, projeto internacional desenvolvido durante dois anos e meio pelo IDDD e outras sete organizações da sociedade civil de seis países latino-americanos, foi lançada em livro em outubro de 2015, em Washington D.C., na sede da Open Society Foundations (OSF), entidade idealizadora e financiadora da iniciativa. A versão em português do trabalho tem previsão de lançamento para o primeiro semestre de 2016.

Ainda se destacam as antigas atividades do Instituto, como o *Júri*, que continua conquistando ótimos resultados, com êxito na maioria dos casos atendidos, bem como o *Educação para Cidadania no Cárcere* (pág 60), projeto de educação realizado em penitenciárias e centros de detenção provisória da capital e da Grande São Paulo, que completou cinco anos, somando 12 edições. As unidades que receberam a iniciativa no primeiro e segundo semestres de 2015 foram, respectivamente, o Centro de Detenção Provisória Pinheiros III e II.

Nas próximas páginas você irá conhecer os detalhes de todas as atividades do Instituto ao longo de 2015 e conferir como as iniciativas do IDDD têm contribuído para o fortalecimento do direito de defesa.

O IDDD EM NÚMEROS

1.Receitas:





O valor total de receitas no ano de 2015 foi de R\$ 2.646.984,00.

*Dentre as organizações financiadoras nacionais e internacionais estão:

Fundo Brasil de Direitos Humanos em parceria com a OAK Foundation Instituto Betty e Jacob Lafer Movimento Arredondar Open Society Foundations The Sigrid Trust Foundation

2.Despesas:

Despesa institucional

R\$ R\$ 1.450.250,65 (neste cálculo estão considerados os custos fixos do IDDD, incluindo os recursos humanos)

O balanço anual do IDDD, inclusive com as despesas de cada projeto, será publicado e estará disponível no site em abril de 2016, após a sua aprovação na Assembleia Geral de Associados.

O IDDD E SEUS ASSOCIADOS

Dedicação e qualidade no trabalho voluntário dos associados proporcionam ainda mais força para o Instituto

Diretor de Associados: José Carlos Abissamra Filho

O IDDD encerrou 2015 com 347 associados. Do total de associados, cerca de 150 foram voluntários em atividades do Instituto durante o ano. O trabalho de alta qualidade prestado por esses associados é essencial para o desenvolvimento da missão do Instituto, no sentido de fortalecer o direito de defesa e destacar os riscos da sua violação, bem como ressaltar a importância dessa garantia constitucional para a manutenção de um Estado Democrático de Direito.

Seja durante a assistência jurídica prestada em uma prisão em flagrante, seja no momento de assumir um processo no Júri pelo convênio com a Defensoria Pública, ao se debruçar na análise de projetos de lei, ao ministrar uma aula ou ao participar de qualquer outra atividade do IDDD, os associados atuam de forma a fortalecer o direito de defesa.

Além de oferecer trabalho ao Instituto, o associado também paga mensalmente uma contribuição associativa de forma a, junto com as doações anuais de escritórios de advocacia e com o valor arrecadado no *Jantar Anual de Confraternização* (pág. 14), fazer frente às despesas institucionais e também bancar a realização de cinco projetos: *Direito de Defesa no Tribunal do Júri, Litigância Estratégica, Intervenções Pontuais pelo Direito de Defesa, Bate-papo e Educação para Cidadania no Cárcere* (os outros sete projetos do IDDD são patrocinados por fundações nacionais e internacionais).

Comunicação com associados

Para manter seus associados atualizados, o IDDD envia, além de uma *newsletter* mensal, comunicados por *e-mail* e divulga conteúdo em seu *site* e perfis nas redes sociais (*Facebook* e *Twitter*).

Calendário de eventos

No dia 12 de maio foi promovido um *Bate-papo* (pág. 64) com o tema "Delação premiada e o Direito de Defesa", que aconteceu no centro de convenções da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP).

Já em 25 de maio aconteceu a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, quando foram apresentados resultados do ano anterior e definidas ações estratégicas e mudanças institucionais.

No dia 18 de junho, o IDDD realizou um *happy hour* para, de forma descontraída, proporcionar a troca de ideias e o reencontro de amigos. O evento reuniu mais de 90 pessoas no Bar de Cima do Chez Oscar.

Para fechar o ano, no dia 8 de dezembro, aconteceu o *9º Jantar Anual de Confraternização*, com a entrega do "Prêmio Márcio Thomaz Bastos" para os associados mais envolvidos nos projetos do Instituto em 2015.

347 associados

Cerca de 150 associados trabalharam como voluntários nos projetos em 2015









Happy Hour de associados do IDDD, realizado no dia 18 de junho, no Bar Chez Oscar

JANTAR ANUAL DE CONFRATERNIZAÇÃO 2015

Evento reuniu mais de 450 pessoas para comemorar os 15 anos de fundação do Instituto e ainda contou com leilão silencioso de obras de arte para a arrecadação de fundos para 2016

Diretora responsável: Renata Mariz

Apoio:



Mais de 450 pessoas se reuniram no dia 8 de dezembro, no Lions Nightclub, no 9º Jantar Anual de Confraternização do IDDD, para celebrar uma década e meia de história do Instituto, além das conquistas do último ano. Os convidados também participaram de um leilão silencioso de obras de arte para levantar fundos destinados aos projetos que serão desenvolvidos em 2016, que arrecadou um saldo total de R\$ 50.580,00.

Durante o jantar, o presidente do IDDD, Augusto de Arruda Botelho, entregou para três associadas do Instituto o "Prêmio Márcio Thomaz Bastos", em reconhecimento à dedicação e ao engajamento nas atividades da organização ao longo de 2015. Foram elas: Carolina de Queiroz Franco Oliveira, Flávia Guimarães Leardini e Jéssika Mayara de Oliveira Aguiar.

No evento, o IDDD também buscou novos patronos para o projeto Educação para Cidadania no

Cárcere, iniciativa realizada há cinco anos em penitenciárias e centros de detenção provisória da capital e da Grande São Paulo. Dora Cavalcanti, ex-presidente do IDDD e atual Conselheira do Instituto, e o escritório de Advocacia Mariz de Oliveira serão os financiadores do projeto em 2016.

Foram leiloadas obras de Claudio Tozzi e Tomie Ohtake, além de uma fotografia de Eduardo Muylaert, todas gentilmente doadas para o IDDD. Além disso, para a realização do jantar o Instituto contou com o apoio de: Lions Nightclub, Bia Passaro Paisagismo, Bufett Balsamico e Luiz Michelini Fotógrafo.



Prêmio Márcio Thomaz Bastos





Evento foi destague em colunas sociais



















PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Para continuar crescendo e conquistando bons resultados o IDDD mantém os três eixos estratégicos de atuação

Desde 2013, o IDDD distribui suas atividades em três eixos distintos de atuação. De acordo com a ilustração da página seguinte, os projetos que serão descritos nas próximas páginas são divididos e guiados por atuação jurídica, atuação política e sensibilização da sociedade.

Em sua **atuação jurídica**, o IDDD continua a desempenhar a vocação inicial de prestação de assistência jurídica gratuita e de qualidade para pessoas que não possuem advogado constituído. Nesse eixo também está inserida a *Litigância Estratégica*, atividade que vem ganhando grande relevância dentro do Instituto nos últimos anos.

Já a atuação **política** é marcada pelas *Intervenções pelo Direito de Defesa* (pág. 46) e pelo trabalho de *advocacy* desenvolvido junto aos Poderes Executivo e Legislativo (estadual e nacional), enquanto que os trabalhos que visam à **sensibilização da sociedade** contam com projetos relacionados a educação, imprensa e arte.

Em complementação aos três eixos estratégicos, o IDDD desenvolve atividades em prol de seu **forta-lecimento institucional**, principalmente com foco para a integração e aproximação dos associados, além da **estratégia-meio** para a produção de conhecimento com pesquisas.

ATUAÇÃO JURÍDICA

- Direito de Defesa no
- Litigância Estratégica
- Liberdade em Foco
- Primeira Defesa

Tribunal do Júri

ATUAÇÃO POLÍTICA

- Comunicação Réu e Defensor
- Audiência de Custódia
- Rede Justiça Criminal
- Intervenções pontuais pelo Direito de Defesa

SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE

- IDDDoc: Sem Pena
- Olhar Crítico
- Educação para Cidadania no Cárcere
- Bate-Papo

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

- Jantar Anual de Confraternização
- Happy Hour para Associados

ESTRATÉGIA-MEIO

- Efetividade do Direito de Defesa na América Latina

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Aperfeiçoamento da gestão promoveu o crescimento do número de colaboradores e parceiros do IDDD em 2015

Diretora Executiva: Isadora Fingermann
Diretora Financeira: Ludmila Vasconcelos Leite Groch
Diretora Administrativa: Renata Mariz

A gestão do IDDD é fundamentada no comprometimento de um corpo de diretores que dedicam horas de trabalho voluntário para reuniões, eventos, desenvolvimento de projetos, capacitações, encontros com autoridades públicas e representantes de outras organizações parceiras. Em 2015, o IDDD optou pela criação de uma diretoria executiva, com dedicação integral e exclusiva para o trabalho do Instituto, que, juntamente com os outros 11 diretores voluntários, é responsável pela gestão estratégica do IDDD, bem como pelo desenvolvimento dos diferentes projetos, coordenando uma equipe de profissionais composta por 14 funcionários. No acompanhamento de determinados projetos, os diretores ainda contam com a contribuição de associados coordenadores voluntários.

Alguns projetos são desenvolvidos com o apoio de profissionais especializados em outras áreas do conhecimento além do meio jurídico, de acordo com o foco de atuação da atividade desenvolvida. Para executar esse trabalho, em 2015 foram contratados consultores nas áreas de pedagogia, pesquisa, comunicação e estatística.

Também contribuiu para o crescimento do IDDD durante o ano a chegada da *Rede Justiça Criminal*. Desde o mês de março, o Instituto tornou-se a entidade gestora do coletivo formado por sete organizações da sociedade civil, sendo responsável por sua administração financeira, pela gestão de recursos humanos, além de alocar a sua equipe. Tudo isso resultou no crescimento da estrutura física do IDDD, duplicando o tamanho de sua sede.

A busca por novas fontes de financiamentos e o aumento da captação de recursos para manter suas despesas do Instituto continuaram a ser prioridades do Instituto, além da procura por novos parceiros *pro bono*. A capacitação da equipe de gestão e a eficiência do seu trabalho levou o IDDD a conquistar três novos financiamentos em 2015. Confira no gráfico a seguir o crescimento do número de projetos e de colaboradores nos últimos cinco anos.

Olhar Crítico: INSTITUTO Betty e Jacob **LAFER** 2015 Liberdade em Foco: 26 fundo brasil de direitos humanos em parceria com a Rede Justiça Criminal, Litigância Estratégica, Audiência de Custódia e 2014 Primeira Defesa: 2012 OPEN SOCIETY FOUNDATIONS 16 2013 2011 13 2010 08 Colaboradores* **Projetos**

Financiadores dos projetos em 2015:

^{*}Colaboradores contratados CLT e Consultorias

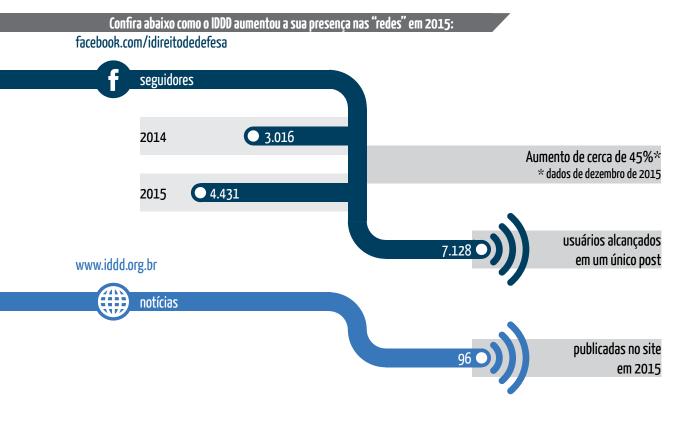
O IDDD NAS REDES

Em 2015, o IDDD lançou um novo site e ainda aumentou cerca de 45% o número de seguidores no Facebook

Durante o ano de 2015, o IDDD deu continuidade ao processo de expansão dos seus canais de comunicação. O objetivo é aumentar cada vez mais a visibilidade do seu trabalho, disseminando ideais e sensibilizando a sociedade para a importância do fortalecimento do direito de defesa.

Para isso, por meio do seu site, das *newsletters* mensais e dos perfis no *Facebook* e no *Twitter*, o Instituto atualiza tanto os seus associados, como seus parceiros e o público em geral que simpatiza com as causas defendidas.

Um das conquistas de destaque que impulsionou o crescimento da presença do IDDD nas redes em 2015 foi o lançamento do novo site, com versão para *smartphones* e *tablets*. Estruturada em uma plataforma moderna e simplificada, a página proporciona aos usuários uma experiência mais agradável no acesso ao conteúdo.



O IDDD NA MÍDIA

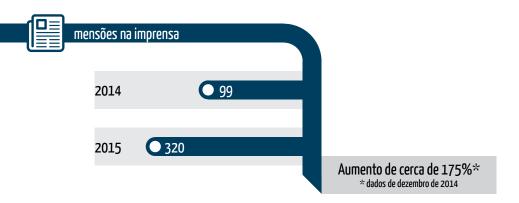
Credibilidade junto à sociedade e à imprensa fortalece a imagem do Instituto como fonte qualificada para o debate de temas ligados à justiça criminal

Parceria:



O IDDD na mídia em 2015:

- Mais de **320** menções na imprensa, crescimento de cerca de 175% em relação à 2014.
- Parceria com o portal **JOTA** para a publicação de artigos.
- Parceria com a agência FSB Comunicação



O IDDD NA MÍDIA

Principais clippings de 2015:



Artigo do diretor do IDDD Rodrigo Nascimento Dall'Acqua publicado

no jornal O Estado de S. Paulo - 01/10/2015



Fundamento da democracia

O GLOBO ≡

Por mais trabalhoso que seja, o Supremo Tribunal Federal tem o dever de dar a todo cidadão a mais ampla defesa possível



Artigo do presidente do IDDD Augusto de Arruda Botelho e do associado Gustavo Mascarenhas publicado no jornal O Globo – 15/11/2015





da entidade, Augusto de Arruda Botelho.

Capa Seções Colunistas Blogs Anuários Anuncie



Quando juiz, De Sanctis conduziu processos ligados às operações castelo de areia e satiagraha, que acabaram anulados pelo Superior Tribunal de Justiça. Na última terça-feira (26/5), o Tribunal Regional Federal da 3ª Região anulou a condenação do ex-banqueiro Edemar Cid Ferreira, por fraudes

desempenha bem seu papel", afirma nota assinada pelo diretor presidente

Matéria do ConJur sobre nota pública divulgada pelo IDDD – 29/05/2015



Entrevista de Augusto de Arruda Botelho sobre o direito de defesa na Operação Lava Jato – 08/12/2015

LAVA IATO

O IDDD NA MÍDIA

Parceria com o Portal JOTA

Desde o mês de março de 2015, o IDDD publica mensalmente no portal JOTA artigos sobre os mais variados temas relacionados à justiça criminal. Essa parceria é de suma importância para o Instituto, pois a aproximação com a imprensa contribui com a sua missão de fomentar na sociedade e em instituições do Estado a ideia de que todos têm direito a uma defesa de qualidade, à observância do princípio da presunção da inocência, ao pleno acesso à Justiça, a um processo justo e ao cumprimento de pena de forma digna.

Confira abaixo um breve resumo de cada um dos textos. Você também pode ler os artigos completos no site do IDDD ou no JOTA.

DEFENDER DIREITOS FUNDAMENTAIS NUNCA ESTEVE TÃO FORA DE MODA Augusto de Arruda Botelho, Presidente do IDDD

O presidente do IDDD inaugurou a coluna no JOTA com um artigo que apresentou aos leitores o que é o Instituto, a sua missão e os seus objetivos. Augusto ainda ressaltou que a defesa de direitos e garantias fundamentais nunca esteve tão fora de moda, mas "justamente em momentos como esses é que o posicionamento firme e intransigente quanto ao respeito a esses preceitos é tão importante".

CRIMES E PENAS

Fábio Tofic Simantob, Vice-Presidente do IDDD

No segundo texto da coluna do IDDD no portal, o vice-presidente do Instituto abordou as dificuldades de uma visão progressista sobre o Direito Penal ser incorporada pelo Judiciário, Legislativo e Executivo. O artigo ressalta que o "discurso populista que propõe aumento de penas, redução da maioridade penal e restrição de direitos e garantias ainda exerce forte influência em tudo que se propõe em termos de segurança pública, pois o que tem de simplista e demagógico tem de fácil e sedutor".

ONDE A ARENA VAI MAL, MAIS UM TIME NO NACIONAL Guilherme Madi Rezende, Diretor do IDDD

O recrudescimento penal foi o tema abordado na coluna de agosto. Guilherme discorreu sobre a edição da Lei nº 13.142 de 6 de julho de 2015 (que aumenta a punição dos crimes de homicídio e lesão corporal cometidos contra os integrantes das Forças Armadas e das forças de segurança, integrantes do sistema prisional ou da Força Nacional de Segurança Pública, bem como seus cônjuges e parentes de até terceiro grau, por motivo de profissão), além da aprovação em primeiro turno na Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda Constitucional 171, que indica a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos no caso de crimes hediondos.

NÃO SABEM DO QUE ESTÃO FALANDO

José Carlos Abissamra Filho, Diretor do IDDD e Guilherme Suguimori Santos, associado do IDDD

O artigo seguinte debateu o projeto de lei apresentado pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) que busca regulamentar a prisão após condenação em primeiro grau, mesmo antes do trânsito em julgado de sentença condenatória. Apresentando dados alarmantes sobre o aumento do encarceramento no Brasil, sobre o déficit de vagas nos

presídios e, ainda, comentando as graves violações aos direitos humanos cometidas no sistema penitenciário, o texto questionou o projeto e alertou: "ao pedir mais prisões, estão cerrando os olhos para a realidade e insistindo em aumentar a dosagem do remédio errado, enquanto o paciente piora a cada dia".

A "DERRUBADA" E O DIREITO DE SER PRE-SO

Rodrigo Nascimento Dall'Acqua, Diretor do IDDD

Em outubro, a Polícia Militar entrou para o debate, com dois casos de "derrubadas" praticados por membros da corporação no estado de São Paulo naquele mês: a execução de dois suspeitos do roubo de uma moto e a execução de um rapaz arremessado friamente do alto de um telhado de oito metros. "Choca pensar que as vítimas de execuções policiais, inocentes ou culpadas (tanto faz), receberam uma sentença de morte antes mesmo de qualquer prisão, acusação ou julgamento", sublinhou Rodrigo, lembrando que os fatos configuram "a ausência total do direito de defesa".

QUE A SOMBRA DOS RICOS ILUMINE OS POBRES

Thiago Gomes Anastácio, Diretor do IDDD

No mês de julho, as prisões da Lava Jato foram eleitas como tema para o artigo do periódico. Debatendo a euforia da opinião pública e das paixões políticas instigadas pelas prisões de pessoas ricas, Thiago alertou: "lembremo-nos que nossos cárceres não estão e nunca estarão recheados de pessoas ricas. É da gênese do direito penal que ele seja, nos países com grande desigualdade social, usado como espécie de contenção". E, portanto, defendeu que é necessário ter cautela ao aplaudir as prisões decorrentes da operação, pois algumas foram ilegais e violam a presunção de inocência.

O REPENSAR DA ADVOCACIA

Renata Mariz, Diretora do IDDD

Para debater as modificações constantes,

radicais e céleres da advocacia, a Diretora Renata Mariz apresentou no começo de novembro um artigo que discorreu sobre a crise de credibilidade, respeitabilidade e desvalorização da profissão. No texto, Renata reforça que o compromisso do advogado é com sua consciência e missão de postular em nome de terceiros e de cumprir os preceitos éticos. "Esse compromisso está ligado aos anseios da justiça e nos impulsiona a pugnar pelos direitos que nos são dados a defender. Neste momento nada nos cerceia, nada nos vincula, nada nos atemoriza. Afastada a independência, e a coragem de levar aquele conflito às conseguências derradeiras, deve o advogado afastar-se da causa".

TEMPOS DIFÍCEIS PARA OS SONHADORES

Francisco de Paula Bernardes Jr., Diretor do IDDD

No artigo de setembro a crítica foi à "perigosa e antidemocrática onda de desamor às liberdades individuais que se instalou no país". O texto ainda questiona o atropelo de direitos e garantias individuais e o encurtamento do devido processo legal, defendido por diversos setores da sociedade, bem como a indiferença dos advogados em relação às investidas contra o direito de defesa. E alerta: "É hora de nos levantarmos, antes que tarde, na defesa dos ideais do humanismo, de nos opormos contra o sentimento amplamente difundido de vingança social".

O PERDÃO DE QUEM PODE PERDOAR Ludmila Vasconcelos Leite Groch, Diretora do IDDD

Já em dezembro, a coluna abordou o tema do Indulto, causa de extinção de punibilidade prevista em nossa legislação infraconstitucional (Código Penal, Código de Processo Penal e Lei de Execução Penal) e na própria Constituição Federal, de atribuição exclusiva do Presidente da República, concedido no final de cada ano. Desde 2014, o IDDD oficia o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça (CNPCP/MJ) com sugestões para a elaboração da proposta de Decreto Presidencial de Indulto Natalino.

Direito de Defesa no Tribunal do Júri

A EFETIVIDADE DO DIREITO DE DEFESA NO TRIBUNAL DO JÚRI

Projeto mais antigo do IDDD mantém-se como referência na atuação pela garantia de uma defesa de qualidade

Diretores responsáveis:

Guilherme Madi Rezende e Thiago Gomes Anastácio

Financiamento:





Associados Participantes:

Airton Jacob Gonçalves Filho | Alamiro Velludo Salvador Netto | Alexandre de Sá Domingues | Arthur Martins Soares | Átila Pimenta Coelho Machado | Bruno Salles Pereira Ribeiro | Caio Cesar Arantes | Clarissa da Silva Gomes Oliveira | Daniel Gerstler | Daniel Kignel | Daniel Zaclis | Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo | Douglas Lima Goulart | Eduardo Levy Picchetto | Eduardo Romualdo do Nascimento | Euro Bento Maciel Filho | Fábio Tofic Simantob | Fernando Barboza Dias | Fernando Gardinali Caetano Dias | Gabriel de Freitas Queiroz | Gabriel Huberman Tyles | Geraldo Santamaria Neto | Guilherme Madi Rezende | Guilherme Suguimori Santos | Guilherme Ziliani Carnelós | Hugo Leonardo | João Gabriel de Barros Freire | João Victor Esteves Meirelles | José Carlos Abissamra Filho | Julia Mariz | Leopoldo Stefanno Gonçalves Leone Louveira | Luiz Antonio Ferreira Nazareth Junior | Marcello Luís Marcondes Ramos | Marcelo Feller | Marcelo Fonseca Santos | Marco Aurélio Gonçalves Cruz | Marcos Vidigal de Freitas Crissiuma | Mariana Chamelette Luchetti Vieira | Marina Pinhão Coelho | Paulo Eduardo Soldá | Pedro Augusto de Padua Fleury | Priscila Pamela dos Santos | Rafael Serra Oliveira | Rafael Valentini | Raphael Guimarães Carneiro | Renato Stanziola Vieira | Roberto Tardelli | Rodrigo Nascimento Dall'Acqua | Rodrigo Senzi Ribeiro de Mendonça | Thais Pires de Camargo Rego Monteiro | Theuan Carvalho Gomes da Silva | Thiago Gomes Anastácio

Projetos: Eixo Jurídico

Criado no ano 2000, logo após a fundação do IDDD, o *Direito de Defesa no Tribunal do Júri* consiste na atuação, não remunerada, de advogados associados do Instituto na defesa de acusados de crimes dolosos contra a vida. Realizado por meio de um convênio firmado com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o projeto visa a garantir uma defesa de qualidade, fundamental para o equilíbrio com a acusação, promovendo e lutando pela observância de princípios e garantias constitucionais.

Em 2015 foram realizadas mais de 45 sessões plenárias nos Tribunais do Júri da cidade de São Paulo e de Osasco. No início do ano, no mês de março, o IDDD realizou uma reunião com os associados que se voluntariaram para o projeto para discussão do impacto, das conquistas, dos desafios e das estratégias para o desenvolvimento das atividades ao longo do ano. A atuação dos advogados também é guiada por uma cartilha de boas práticas lançada pelo Instituto em 2013.

Dos casos atendidos em 2015, 17 dos réus foram absolvidos, o que representa cerca de 40% do total. Além disso, 10 condenados tiveram a pena fixada em regime aberto ou semiaberto, dados que reforçam a atuação exitosa dos associados voluntários no projeto.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2015

- 75 advogados inscritos no projeto, dos quais 50 atuaram como voluntários ao longo do ano
- 48 nomeações
- 45 sessões plenárias realizadas

Litigância Estratégica

O IDDD NOS TRIBUNAIS SUPERIORES

Por meio de atuação jurídica, o Instituto busca contribuir para a construção de uma jurisprudência atenta ao direito de defesa

Diretor responsável:

Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo

Associado coordenador:

Roberto Soares Garcia

Financiamento:



Apoio: MATTOS FILHO > Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados

Direto do RE 635659
Plenário Francisco Benedito de Souza x MPSP

Associados Participantes:

Arnaldo Malheiros Filho | Augusto de Arruda Botelho | Fábio Tofic Simantob | Gustavo Mascarenhas | Hugo Leonardo | Marina Pinhão Coelho | Raphael Guimarães Carneiro | Roberto Soares Garcia

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2015

- 3 novos pedidos de habilitação como *amicus curiae*
- Sustentação oral pela inconstitucionalidade do crime de porte de drogas para consumo pessoal no histórico julgamento do RE nº 635.659-SP, no STF

Projetos: Eixo Jurídico

Área de crescente destaque, a *Litigância Estratégica* do IDDD tem como objetivo incidir sobre a jurisprudência dos Tribunais Superiores, na busca de julgamentos mais justos e que observem o direito de defesa e as garantias individuais.

Atualmente, o IDDD figura como *amicus curiae* em seis processos no Supremo Tribunal Federal (STF) e um no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Em fevereiro de 2015, a Corte Especial do STJ, prosseguindo com o julgamento de arguição de inconstitucionalidade suscitada no *Habeas Corpus* 239.363, iniciado em outubro de 2014, por maioria, declarou inconstitucional a pena prevista no artigo 273, § 10 – B, V, do Código Penal (inserido por meio da Lei 9.677/1998 – "Lei dos Remédios"), determinando a aplicação, no caso concreto, da pena prevista para o pequeno traficante de drogas. O IDDD figurava como *amicus curiae* no caso desde fevereiro de 2014 e a sustentação oral perante a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça foi realizada por Arnaldo Malheiros Filho, presidente do Conselho Deliberativo do Instituto, em outubro do mesmo ano.

Outro grande destaque da *Litigância Estratégica* do IDDD em 2015 foi a sustentação oral realizada pelo presidente do Instituto, Augusto de Arruda Botelho, no mês de agosto, no histórico julgamento no STF do Recurso Extraordinário (RE) 635.659-SP, que defende a inconstitucionalidade do crime de porte de drogas para consumo pessoal (artigo 28 da Lei 11.343/2006 – "Lei de Drogas"). O recurso foi interposto pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo contra a decisão do Tribunal de Justiça paulista, que manteve a condenação de acusado em primeira instância pelo porte de 3 gramas de maconha encontrados em sua cela, quando estava preso em um centro de detenção provisória, em 2009. O IDDD foi habilitado como *amicus curiae* nos autos do processo em 2012 e no julgamento no STF, junto com outros cinco representantes de organizações da sociedade civil, defendeu a inconstitucionalidade do dispositivo legal argumentando que o crime do porte de drogas para uso próprio viola os princípios da intimidade e da lesividade. Com três votos pela inconstitucionalidade do artigo 28 da Lei de Drogas, no dia 10 de setembro o julgamento foi interrompido, pela segunda vez, por pedido de vista do ministro Teori Zavascki, sem previsão de sua retomada pela Suprema Corte.

O IDDD ainda apresentou memoriais no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.240, ocorrido em agosto no STF, que questionava portaria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que regulamenta as audiências de custódia (ver mais em *"Audiências de Custódia"*, pág. 36). Por maioria de votos, o plenário do Supremo julgou improcedente a ação, reconhecendo a constitucionalidade da regulamentação.

No final do ano, em dezembro, foi iniciado o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 641.320, que julga a legalidade do cumprimento de pena em regime menos gravoso do que o previsto em decisão condenatória, ante a falta de vagas em estabelecimento penitenciário adequado, no qual o IDDD também figura como *amicus curiae*, habilitado desde 2011. Com dois votos dando parcial provimento ao recurso o julgamento foi interrompido por pedido de vista do ministro Teori Zavascki, sem previsão para que seja retomado pela Suprema Corte.

PELA REDUÇÃO DO USO ABUSIVO DA PRISÃO PROVI-SÓRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de mutirão carcerário do IDDD atendeu mais de 400 pessoas detidas no Centro de Detenção Provisória I de Guarulhos

Diretor responsável:

Fábio Tofic Simantob

Associada coordenadora:

Carolina de Queiroz Franco Oliveira

Equipe de pesquisa:

Pedro Lagatta, Gorete Marques de Jesus e Rafael Cinoto

Financiamento:





Apoio:



Clínica de Direito Penal da FGV Direito SP

Associados Participantes:

Alexandre de Oliveira Ribeiro Filho | Alice Ribeiro da Luz Antun | Ana Fernanda Ayres Delloso | André Ricardo Godoy de Souza | Arthur Sodré Prado | Beatriz de Oliveira Ferraro | Bruna Viçossi Portazio | Carlos Alberto Pires Mendes | Carolina de Queiroz Franco Oliveira | Conrado Almeida Corrêa Gontijo | Conrado Gidrão de Almeida Prado | Daniel Gerstler | Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo | Eduardo Levy Picchetto | Felício Nogueira Costa | Flávia Guimarães Leardini | Francisco de Paula Bernardes Júnior | Frederico de Oliveira Ribeiro Medeiros | Gabriel Bertin de Almeida | Gabriel Huberman Tyles | Gabriela Fragali Pereira | Geraldo Santamaria Neto | Gonçalo Rezende de Melo Sant'Anna Xavier | Guilherme Lobo Marchioni | Guilherme Pinheiro Amaral | Gustavo Alves Parente Barbosa | Gustavo de Oliveira Ribeiro Medeiros | Jéssika Mayara de Oliveira Aguiar | João Gabriel de Barros Freire | José Roberto Coelho de A. A. Lopes | Julia Mariz | Lara Lima Marujo | Leonardo Leal Peret Antunes | Luís Fernando Silveira Beraldo | Luiz Antonio Ferreira Nazareth Júnior | Marcello Luís Marcondes Ramos | Marcelo Gaspar Gomes Raffaini | Marcos Vidigal de Freitas Crissiuma | Maria Carolina de Moraes Ferreira | Mariana Chamelette Luchetti Vieira | Marina Pinhão Coelho | Marina Gabriela de Oliveira Toth | Michel Kusminsky Herscu | Natália Di Maio | Nathalia Meneghesso Macruz | Odel Mikael Jean Antun | Paula Moreira Indalecio Gamboa | Philippe Alves do Nascimento | Priscila Pamela dos Santos | Rafael Serra Oliveira | Renata Mariz | Ricardo Fanti Iárcono | Roberto Podval | Rodrigo Nascimento Dall'Acqua | Rubens de Oliveira Moreira | Santiago Andre Schunck | Thais Pires de Camargo Rego Monteiro | Theuan Carvalho Gomes da Silva | Thiago Diniz Barbosa Nicolai

Projetos: EixoJurídico

De janeiro a julho de 2015, o projeto *Liberdade em Foco – redução do uso abusivo da prisão provisória no Estado de São Paulo* promoveu um mutirão carcerário no Centro de Detenção Provisória I da cidade de Guarulhos. A iniciativa teve como objetivo elaborar pedidos de revogação da prisão preventiva ou, alternativamente, de aplicação de medidas cautelares alternativas ao cárcere para presos que não possuíam advogado particular.

No total, 410 presos tiveram seus processos acompanhados por 75 advogados voluntários associados do IDDD, que ficaram responsáveis por impetrar mais de 250 *habeas corpus* em favor dos acusados, além de pleitearem outros tantos pedidos de liberdade provisória. O relatório contendo a análise crítica dos dados coletados nos atendimentos será lançado no segundo trimestre de 2016. O material ficará disponível para consulta e *download* no site do IDDD.

Dos processos acompanhados pelo projeto, 109 (26,6%) tiveram sua liberdade provisória concedida em algum momento do processo. Junto ao acompanhamento dos casos, a equipe do *Liberdade em Foco* coletou uma série de dados importantes à melhor compreensão do sistema prisional, que vão desde informações sobre o perfil socioeconômico dos presos entrevistados, a vulnerabilidade social dessas pessoas, o contexto de suas prisões até a ocorrência de violência policial contra os atendidos.

Com o material resultante do projeto, o IDDD realizará um intenso trabalho de *advocacy*, dialogando com a sociedade civil e com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário paulista, com o intuito de estimular o debate público e técnico-jurídico para que a prisão provisória seja de fato entendida e aplicada como medida excepcional, aumentando o escopo da política de alternativas penais no Estado.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2015

- 410 casos acompanhados
- Mais de 250 habeas corpus impetrados em favor dos acusados
- 75 advogados voluntários
- 109 liberdades provisórias concedida em algum momento do processo

O IMPACTO DA DEFESA NOS INQUÉRITOS POLICIAIS

Projeto que promoveu assistência jurídica gratuita em plantões de delegacias de polícia de São Paulo busca evidenciar a importância da defesa técnica no inquérito policial para o desenvolvimento justo do processo a ser instaurado.

Diretor responsável:

Francisco de Paula Bernardes Jr.

Associada coordenadora:

Alexandre Pacheco Martins e Átila Pimenta Coelho Machado Equipe de pesquisa:

Pedro Lagatta, Gorete Marques de Jesus e Rafael Cinoto

Financiamento:

Apoio:





Associados Participantes:

Davi Szuvarcfuter Villar | Fabiana Pinheiro Freme Ferreira | Francisco de Paula Bernardes Junior | Gabriel de Freitas Queiroz | Gabriela Alves Campos Marques | Gabriela Fragali Pereira | Geraldo Santamaria Neto | Gonçalo Rezende de Melo Sant'Anna Xavier | Guilherme Suguimori Santos | Guilherme Ziliani Carnelos | Gustavo Alves Parente Barbosa | Julia Mariz | Ludmila Vasconcelos Leite Groch | Marcos Vidigal de Freitas Crissiuma | Mariana Chamelette Luchetti Vieira | Nathália Meneguesso Macruz | Pedro Ricardo Beretta Ricciardi Ferreira | Priscila Pâmela dos Santos | Rafael Leite Mentoni Pacheco | Raphael Guimarães Carneiro | Rodrigo Leão Bráulio Abud | Rogério Fernando Taffarello | Sergio Henrique Sarmento Barros | Theodoro Balducci de Oliveira | Thiago Diniz Barbosa Nicolai | Thiago Souza Rocha

Projetos: Eixo Jurídico

O projeto Primeira Defesa: O Direito de Defesa nos inquéritos policiais consistiu na assistência jurídica gratuita realizada entre março e setembro de 2014 por advogados associados ao IDDD em plantões de delegacias de polícia da capital de São Paulo. O trabalho teve como objetivo acompanhar a lavratura dos autos de prisão em flagrante e orientar as pessoas presas para o ato do interrogatório policial, bem como realizar os devidos requerimentos de soltura e monitorar os inquéritos policiais até o oferecimento da denúncia.

Em 2015, o IDDD desenvolveu uma nova fase do projeto para, com base nos resultados encontrados durante o período de atendimento e acompanhamento dos casos em plantões de delegacias de polícia, evidenciar que a presença da defesa técnica no início de uma investigação criminal, especialmente no ato do interrogatório, tem impacto direto no desenvolvimento do processo.

Apesar de a legislação brasileira até então não prever a presença obrigatória de um advogado no ato do interrogatório policial, bem como em todos os demais atos do inquérito, a iniciativa do IDDD demonstrou que nos casos em que o preso em flagrante teve a assistência técnica de um defensor nos momentos iniciais do procedimento houve maior possibilidade de relaxamentos de prisões, de aplicações de fianças em valores justos e de coibições de outras ilegalidades e arbitrariedades.

Diante dos dados colhidos no projeto, que serão publicados no site do IDDD durante o ano de 2016, o Instituto passou a atuar junto ao Congresso Nacional, buscando alteração legislativa para tornar obrigatória a presença de advogado no ato do interrogatório policial. Como resultado, no último dia 12 de janeiro finalmente foi promulgada a Lei nº 13.245/16, que torna obrigatória a presença do advogado na fase de inquérito e altera o Estatuto da Ordem dos Advogados para estabelecer "como direito do advogado examinar em qualquer instituição responsável por conduzir investigação, mesmo sem procuração, autos de flagrante e de investigações de qualquer natureza, findos ou em andamento, ainda que conclusos à autoridade, podendo copiar peças e tomar apontamentos, em meio físico ou digital". A vitória foi bastante significativa, mas o IDDD ainda pretende trabalhar por alteração no Código de Processo Penal na mesma direção.

Comunicação Réu e Defensor

PELO EFETIVO CONTATO ENTRE O PRESO E DEFENSOR

Há cinco anos, o IDDD trabalha para assegurar o direito de acesso do réu preso a seu defensor

Diretor responsável:

Hugo Leonardo

Financiamento:



Em 2015, o IDDD celebrou um dos mais significativos avanços para o direito de defesa, em especial para o direito de acesso, pessoal e reservado, do preso a seu defensor: com a implementação das audiências de custódia em todos os estados da Federação e no Distrito Federal, as pessoas presas em flagrante passaram a ter contato com seu defensor em até 24 horas após sua prisão.

Desde 2010, a promoção do *Comunicação Réu e Defensor* é uma das principais bandeiras do Instituto e, por isso, diversos projetos reforçam a importância desse contato. No âmbito das *Audiência de Custódia* (pág. 36), em julho de 2015, o IDDD também encaminhou um ofício para os membros do Conselho Consultivo Interinstitucional do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, do qual o presidente do Instituto Augusto de Arruda Botelho é membro efetivo, apontando problemas nas audiências de custódia realizadas na capital paulista, dentre os quais ressaltava a ausência de espaços físicos adequados para o atendimento reservado do defensor público ou advogado, particular ou dativo, com a pessoa presa. Estão sendo realizadas reformas nesse sentido para adaptar a estrutura física do Fórum Criminal Ministro Mário Guimarães, onde são realizadas as audiências na cidade de São Paulo.

Já o projeto *Primeira Defesa* (pág. 32) tem buscado evidenciar a importância de garantir a presença da defesa técnica desde os primeiros momentos do inquérito policial, especialmente no ato do interrogatório, para destacar o seu impacto direto no desenvolvimento do processo. Houve importante avanço também nessa esfera com a aprovação, em dezembro de 2015, do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 78/2015 e promulgação da Lei nº 13.245/16, que alterou o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil para estabelecer "como direito do advogado examinar em qualquer instituição responsável por conduzir investigação, mesmo sem procuração, autos de flagrante e de investigações de qualquer natureza, findos ou em andamento, ainda que conclusos à autoridade, podendo copiar peças e tomar apontamentos, em meio físico ou digital".

Projetos: Eixo Político

Outra importante ação para o fortalecimento do direito de acesso, pessoal e reservado, do preso com seu defensor é a pesquisa *Efetividade do Direito de Defesa na América Latina* (pág. 50), iniciativa desenvolvida por oito organizações da sociedade civil latino-americanas, que analisaram a efetividade do direito de defesa em seis países da região: Argentina, Colômbia, Guatemala, México, Peru e Brasil. Em 2015, o resultado desse estudo foi reunido em um livro lançado nas versões em espanhol e em inglês e, em 2016, o material será lançado também em português.

Articulação com a Defensoria Pública

O Instituto também mantém uma articulação constante com a Defensoria Pública a fim de conquistar melhorias para a política de atendimento ao preso provisório. Por isso, em junho foi realizada uma reunião institucional entre o presidente do IDDD, Augusto de Arruda Botelho, e o defensor público-geral de São Paulo, Rafael Valle Vernaschi, para debater estratégias de aprimoramento no atendimento aos presos em flagrante durante as audiências de custódia. Em dezembro de 2015, o IDDD também participou do Seminário de lançamento do Programa Defensoria no Cárcere, parceria do Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (Anadef), do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (Condege) e da Defensoria Pública da União (DPU). Naquela oportunidade, o Instituto pôde reforçar a importância da presença do defensor público nas dependências das unidades prisionais, bem como a necessidade do contato entre o réu e seu defensor para garantir o direito a uma defesa criminal efetiva.

A IMEDIATA APRESENTAÇÃO DO PRESO A UM JUIZ

Em 2015, o IDDD acompanhou a implementação das audiências de custódia pelos Tribunais de Justiça estaduais, defendeu a aprovação do PLS nº 554/2011 no Senado e ainda debateu a iniciativa junto à OFA

Diretor responsável:

Hugo Leonardo

Pesquisadora:

Ana Luiza Bandeira

Consultora em pesquisa:

Maíra Machado

Financiamento:



Buscando dar maior efetividade ao direito de defesa, desde 2011 o IDDD luta pela implementação das audiências de custódia.

Entre as atividades prioritárias do Instituto, está o trabalho de *advocacy* pela aprovação do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 554/2011, que prevê a apresentação do preso em juízo em até 24 horas após sua prisão em flagrante para que se verifique a legalidade e a necessidade da prisão provisória ou da aplicação de medida cautelar alternativa à prisão, além da eventual ocorrência de tortura ou maus-tratos durante a abordagem policial. A medida já é adotada em diversos países da América Latina e também está prevista no Pacto de San José da Costa Rica (Artigo 7º, 5), do qual o Brasil é signatário.

Embora já aprovado nas Comissões de Direitos Humanos, de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, a proposta legislativa aguarda votação no Plenário do Senado Federal para posterior encaminhamento à Câmara dos Deputados.

"Projeto Audiência de Custódia"

Idealizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com apoio do IDDD, do Ministério da Justiça, dos Tribunais de Justiça e dos governos estaduais, o "Projeto Audiência de Custódia" consiste na criação de uma estrutura multidisciplinar para que presos em flagrante sejam apresentados a um juiz em até 24 horas, sempre de forma presencial e na companhia de um defensor público ou constituído para uma primeira análise sobre o cabimento e a necessidade da prisão provisória ou de medidas cautelares alternativas à prisão, além de prevenção e combate à tortura.

Projetos: Eixo Político



O ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, o Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ministro Ricardo Lewandowski e o presidente do IDDD Augusto de Arruda Botelho durante a assinatura do Termo de Cooperação Técnica pela implementação do "Projeto Audiência de Custódia", no mês de abril.

A iniciativa foi posta em prática em fevereiro de 2015 na capital paulista, no Departamento de Inquéritos Policiais (DIPO). Posteriormente, no mês de abril, o IDDD firmou um Termo de Cooperação Técnica com o CNJ e o Ministério da Justiça para conjugar esforços e viabilizar a implementação do projeto em todo o país. Assim, entre os meses de maio e outubro, os diretores do Instituto viajaram para diversos estados brasileiros e assinaram com os 26 governos estaduais e o Distrito Federal para, junto com o presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, levar a iniciativa aos Tribunais de Justiça de todas as unidades da federação.

De acordo com a cooperação técnica de âmbito nacional, incumbe ao IDDD, enquanto organização da sociedade civil, exercer o acompanhamento, a análise e o monitoramento do projeto, visando a avaliar seus resultados, coletar dados e sinalizar seu impacto no sistema de justiça criminal brasileiro.

Em São Paulo, estado que possui a maior população carcerária do país (220 mil pessoas segundo o último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN, com dados referentes a junho/2014), o IDDD assistiu a cerca de 700 audiências de custódia, entre os meses de fevereiro e dezembro, observando seu funcionamento e coletando dados e informações relevantes para a avaliação do projeto.

Audiência de Custódia

Nos demais estados, o Instituto tem acompanhado o desenvolvimento da iniciativa por meio de informações enviadas mensalmente pelos Tribunais de Justiça locais. Paralelamente, o IDDD busca parceiros (organizações, faculdades ou grupos de estudos) que possam monitorar as audiências, assim como aconteceu em São Paulo, de modo a permitir que se faça uma avaliação crítica do desenvolvimento do projeto nas diferentes localidades em que ele está sendo implementado.

Para o monitoramento nos estados, o IDDD já conta com o apoio dos seguintes colaboradores voluntários:

- Bahia Laboratório de estudos sobre crime e sociedade (LASSOS/UFBA). Responsável/contato: Mariana Possas
- **Distrito Federal –** Criminologia do Enfrentamento Grupo de Pesquisa de Análise e Enfrentamento de Discursos Punitivos. Responsável/contato: Carolina Costa Ferreira
- Minas Gerais Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP). Responsável/contato: Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro. Pesquisadoras: Sara Prado e Yolanda Maia
- **Paraná** Grupo Restaurando Londrina. Responsável/contato: Leonardo Martins Felix. Pesquisadoras: Ana Rita da Silva Vieira e Eulina Rocha de Siqueira
- Pernambuco Grupo Asa Branca de Criminologia. Responsável/contato: Manuela Abath Valença
- Rio de Janeiro Centro de Estudos de Segurança (Cesec) e Cidadania e Instituto de Estudos da Religião (ISER). Responsável/contato: Márcia Fernandes
- **Rio Grande do Norte –** IBCCrim-RN. Responsável/contato: Gabriel Bulhões. Pesquisadores: Rosivaldo Toscano, Fábio Ataíde, Keity de Saboya, Manuel Sabino e Ivanaldo Bezerra

Os resultados desse monitoramento serão reunidos em um relatório, que deve ser lançado no final do primeiro semestre de 2016.

Audiências de custódia no STF

No dia 20 de agosto, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), por maioria de votos, julgou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.240 proposta pela Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (ADEPOL/Brasil) contra o Provimento Conjunto nº 3/2015, da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), que determina a apresentação de presos em flagrante, até 24 horas após a prisão, para participar das audiências de custódia. Para os ministros do STF, o provimento limita-se a disciplinar normas já vigentes, não havendo inovação no ordenamento jurídico, uma vez que o direito fundamental da pessoa presa em flagrante ser imediatamente levada à presença de um juiz está previsto no Pacto de San José da Costa Rica.

Projetos: Eixo Político

Já no dia 10 de setembro de 2015, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) determinaram, em decisão liminar, a implementação das audiências de custódia no prazo máximo de noventa dias em todo o território nacional, como uma das medidas necessárias para acabar com o estado de coisas inconstitucional em que se encontra o sistema penitenciário brasileiro (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 347).

Audiência temática na Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Em outubro de 2015, o IDDD participou em Washington D.C., nos Estados Unidos, na sede da Organização dos Estados Americanos (OEA), de uma audiência temática requerida pelo Estado brasileiro, durante o 156º período ordinário de sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), para debater os resultados alcançados pelo "Projeto Audiência de Custódia". Representando o Instituto, a diretora executiva Isadora Fingermann apresentou dados preliminares colhidos no monitoramento sobre o processo de implementação das audiências de custódia no país e destacou a importância de a Comissão pressionar o Poder Legislativo brasileiro para a aprovação do PLS nº 554/2011, que regulamenta a matéria em âmbito nacional.

Além do IDDD, participaram da audiência temática na CIDH, a Conectas Direitos Humanos e a Justiça Global, que apresentaram informações complementares, críticas e recomendações ao processo de implementação das audiências de custódia no Brasil, elaboradas com a participação do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) e da Clínica de Direitos Humanos da Faculdade de Direito de Harvard.



Audiência temática realizada na sede da OEA, em Washington, D.C., em outubro, onde o IDDD foi representado por sua diretora executiva Isadora Fingermann.

Audiência de Custódia

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2015

- Implementação do "Projeto Audiência de Custódia" em todos os estados da Federação e no Distrito Federal
- Audiência temática na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH/OEA) sobre o "Projeto Audiência de Custódia"
- Aprovação do PLS nº 554/2011 pelo Plenário do Senado Federal





Projetos: Eixo Político

TABELA DE DADOS

Estado	Período	Audiências realizadas	Prisão Preventiva	Liberdade Provisória	Alegação de violência no ato da prisão	Encaminha- mento para serviço social
AC*	-	-	-	-	-	-
AM	07/08 a 13/10	200	99	101	66	0
AP	25/09 a 13/10	82	19	63	-	0
PA	25/09 a 09/10	61	21	40	-	28
RO	14/09 a 13/10	148	85	63	20	0
RR	04/09 a 13/10	76	26	50	3	6
ТО	10/08 a 13/10	99	39	60	-	-
AL	02/10 a 15/10	76	26	50	-	-
ВА	28/08 a 13/10	436	139	297	-	14
CE	21/08 a 13/10	588	318	270	15	205
MA	Out/2014 a 14/10/2015	931	470	461	71	3
РВ	14/08 a 14/10	412	213	199	-	-
PE	14/08 a 14/10	570	358	212	-	6
PI	21/08 a 13/10	226	120	106	27	89
RN	09/10 a 15/10	38	21	17	2	1
SE	02/10 a 13/10	36	17	19	1	-
DF	14/10 a 31/10	550	233	317	2	-
GO	10/08 a 13/10	720	263	457	66	-
MT	24/07 a 13/10	484	196	288	24	145
MS	05/10 a 13/10	46	19	27	-	-
ES	22/05 a 13/10	2691	1375	1316	106	1132
MG	17/07 a 15/10	1569	817	752	-	17
RJ	18/09 a 13/10	194	111	83	25	102
SP	24/02 a 13/10	10316	5795	4521	910	824
PR	31/07 a 07/10	129	57	72	-	0
SC	01/09 a 13/10	115	45	70	31	15
RS	30/07 a 13/10	1674	1140	534	-	-

Fonte: Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

*Até a finalização deste relatório, o estado do Acre ainda estava contabilizando os dados das audiências de custódia.

Rede Justiça Criminal

POR UM SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL MAIS HUMANO, JUSTO E EFICIENTE

Coletivo de organizações da sociedade civil busca qualificar o debate sobre o sistema de justiça criminal e ainda produz conhecimento e elabora propostas de mudanças institucionais

Diretor responsável:

Hugo Leonardo

Financiamento:





















Parceiros:

- Artigo 19
- Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED)
- Conselho Nacional de Justica (CNJ)
- Defensoria Pública da União
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo
- Departamento de Execução Penal (DEPEN)
- FGV-Direito
- Human Rights Watch
- Instituto Brasileiro de Ciências Criminais
- Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP)

- Núcleo Especializado da Situação Carcerária da Defensoria Pública
- Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
- Pastoral Carcerária
- Plataforma Brasileira de Política de Drogas
- Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei (RENADE)
- Rio na Rua
- Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL/MJ)
- Serviço de Assessoria Jurídica Universitária (UFRGS)
- Visão Mundial



Desde 2010 o IDDD integra a *Rede Justiça Criminal*, coletivo de organizações da sociedade civil que trabalha pela construção de um sistema de justiça criminal mais humano, justo e eficiente, composto ainda pela Associação pela Reforma Prisional (ARP), Conectas Direitos Humanos, Instituto de Defensores de Direitos Humanos (DDH), Instituto Sou da Paz, Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) e Justiça Global.

A partir do esforço conjunto e da especialidade de cada uma das organizações membro, a *Rede* realiza um intenso trabalho de *advocacy* junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, produz e dissemina conhecimento para ajudar a qualificar o debate relacionado a temas de justiça criminal, além de elaborar propostas concretas que subsidiem a melhoria desse sistema.

Desde o mês de março de 2015, o IDDD passou a ser a organização gestora da *Rede*, ficando responsável por sua administração financeira, pela gestão de recursos humanos, além de alocar a sua equipe.

Com o objetivo de incidir no sistema de justiça criminal e combater o ciclo de violência e as violações de direitos, a *Rede* estabeleceu uma agenda de temas prioritários para o ano de 2015. Confira:

AGENDA PRIORITÁRIA DA REDE JUSTIÇA CRIMINAL EM 2015:

- Promoção da audiência de custódia: contato entre preso e juiz em 24 horas
- Fim da revista vexatória: violação sofrida por meio milhão de visitantes de estabelecimentos penais
- Fomento das alternativas penais: alternativas à política de encarceramento em massa
- Combate à redução da maioridade penal e ao aumento do encarceramento juvenil
- Combate à criminalização de movimentos sociais
- Revisão da política criminal de drogas: descriminalização do porte para consumo pessoal

Rede Justiça Criminal

A partir dos eixos de ação prioritária definidos para 2015, ao longo do ano a *Rede* desenvolveu, entre tantas outras, as seguintes atividades:

- Encaminhamento de ofício e carta aberta ao Secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo criticando os dados sonegados pelo estado ao Ministério da Justiça, por oportunidade do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), lançado em junho de 2015.
- Lançamento do vídeo de sensibilização sobre a necessidade da aprovação do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 554/2011 (audiência de custódia), que foi divulgado pela *Rede* em seu canal no *Youtube* (www.youtube.com/redejusticacriminal) e pelas organizações membros do coletivo em seus canais de comunicação (sites e redes sociais). O vídeo ainda foi adaptado para a veiculação na TV Justiça e em 2016 será exibido em canais abertos de televisão, além do Espaço Itaú de Cinema.
- Organização em parceria com o Núcleo de Estudos sobre o Crime e a Pena da FGV Direito SP, a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública de São Paulo, a Pastoral Carcerária, o Centro de Direitos Humanos e Educação Popular Campo Limpo (CDHEP) e a Ponte Jornalismo na realização de Debate na FGV Direito SP com o tema "Monitoramento eletrônico: alternativa ou expansão do controle penal?",.
- Divulgação de nota pública de repúdio à aprovação, no dia 02 de julho, da redução da maioridade penal em primeiro turno na Câmara dos Deputados, nos termos da Emenda Aglutinativa 16 à Proposta de Emenda à Constituição 171 de 1993.
- Divulgação de nota pública em repúdio ao Projeto de Lei nº 2016/2015, que versa sobre organizações terroristas.
- Elaboração de nota técnica contra Projeto de Resolução (PRC) nº 191/2009 que visa à modificação da tramitação de Propostas de Emenda à Constituição na Câmara dos Deputados.
- Divulgação de nota pública em comemoração à aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal (CCJ/SF) do PLS nº 554/2011 (audiência de custódia).
- Elaboração de nota técnica contra o Projeto de Lei da Câmara nº 101/2015, que tipifica atos de terrorismo.
- Divulgação de manifesto pela aprovação dos Projetos de Lei nº 7.764/2014 e 404/2015 que preveem o fim da revista vexatória de familiares em presídios e unidades de internação, assinado por 17 entidades.
- Atualização de vídeo produzido em 2014 sobre a importância do fortalecimento de políticas de alternativas penais e parceria com a TV Justiça para a divulgação da campanha.
- Realização de *workshop* sobre alternativas penais com membros da *Rede* e apresentação de dados da pesquisa e do parecer sobre monitoramento eletrônico realizado pelo ITTC.

Projetos: Eixo Político

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2015

- Divulgação de 4 notas públicas, 17 notas técnicas, 1 carta aberta e 1 manifesto sobre o sistema de justiça criminal
- Lançamento do vídeo sobre a necessidade da aprovação do PLS nº 554/2011 (audiência de custódia)
- Debate em São Paulo sobre Monitoramento Eletrônico
- Atualização do vídeo de sensibilização produzido em 2014 sobre alternativas penais
- Realização de workshop sobre alternativas penais





Vídeos produzidos para a sensibilização da sociedade sobre a necessidade da aprovação do PLS nº 554/2011 (audiência de custódia) e para fomentar a aplicação das alternativas penais, disponível em www.youtube.com/redejusticacriminal



Membros da Rede no workshop sobre alternativas penais realizado em outubro



Debate na FGV Direito SP sobre monitoramento eletrônico realizado pela Rede em parceria com outras entidades

Intervenções pelo Direito de Defesa

NA LINHA DE FRENTE DO DIREITO DE DEFESA

Por meio de notas públicas e ferramentas jurídicas, o IDDD busca se manifestar publicamente sempre que o direito de defesa é ameaçado

Diretora responsável:

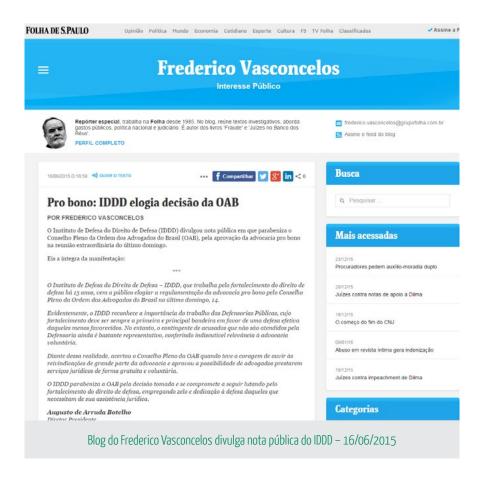
Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo

Financiamento:



Apoio:





Projetos: Eixo Político

Atento à missão de defender direitos e garantias fundamentais, o IDDD vê como imprescindível sua veemente manifestação pública sempre que o direito de defesa, a presunção de inocência e o devido processo legal são ameaçados.

Nesse sentido, no início de 2015, o IDDD divulgou nota pública, saudando o início do "Projeto Audiência de Custódia", de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ao longo do ano, mais três notas públicas trataram do mesmo tema e do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 554/2011, que busca regulamentar a medida em território nacional (duas sobre a votação e aprovação do PLS na CCJ do Senado e outra pela aprovação da resolução do CNJ que regulamenta as audiências de custódia). O Instituto ainda divulgou notas sobre outros assuntos caros ao direito de defesa, algumas dessas em conjunto com outras entidades que compartilham da mesma missão em temas ligados ao sistema de justiça criminal. Foram elas:

- Nota Pública em repúdio ao site "Caso Lava Jato", no qual o Ministério Público Federal propagandeia resultados obtidos no curso da Operação Lava Jato.
- Nota Pública em resposta à declaração do Desembargador Federal Fausto de Sanctis à imprensa, na qual defende que parte dos advogados se especializou em apontar nulidades por não possuir condições de enfrentamento do mérito.
- Nota Pública parabenizando a OAB pela regulamentação da advocacia pro bono
- Nota Pública de repúdio à instalação do Departamento Estadual de Execuções Criminais de São Paulo em substituição às varas criminais, medida classificada como inconstitucional.
- Nota Pública contra a decisão da Justiça Federal do Paraná, que decretou prisão preventiva de investigado com fundamento em comunicado feito à imprensa.
- Nota Pública de repúdio à aprovação da redução da maioridade penal em primeiro turno na Câmara dos Deputados (PEC 171/1993).
- Nota Pública em repúdio às retaliações que a advogada Dora Cavalcanti sofreu em razão da firme e ampla defesa de seu cliente. A ex-presidente do IDDD e atual Conselheira do Instituto foi proibida de acompanhar o depoimento de seu constituinte e obrigada a depor no inquérito.
- Carta aberta ao Secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo criticando postura de sonegar dados prisionais para o Ministério da Justiça, por oportunidade do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), lançado em junho de 2015.
- Nota Pública cobrando informações do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT) sobre as ações desenvolvidas após um ano de sua existência.
- Nota Técnica pela inconstitucionalidade do PLS nº 402/2015, que pretende ampliar o uso da prisão preventiva.
- Manifesto pela aprovação dos Projetos de Lei nº 7.764/2014 e 404/2015 que preveem o fim da revista vexatória de familiares em presídios e unidades de internação.

Intervenções pelo Direito de Defesa

Ato Público

Buscando contrapor o discurso punitivista e limitador de garantias fundamentais que tomou conta do país no último ano, o IDDD realizou no dia 18 de agosto o ATO PÚBLICO Não ao Autoritarismo - Em Defesa do Estado Democrático de Direito. Cerca de 200 pessoas entre advogados, defensores públicos, juristas, acadêmicos, estudantes e representantes de entidades de classe se reuniram na Sala dos Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Largo São Francisco) para protestar contra os caminhos que a justiça criminal vem tomando. Participaram do ato organizado pelo IDDD a Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP), a Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), o Movimento de Defesa da Advocacia (MDA), o professor do Departamento de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, David Teixeira de Azevedo e o Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Ao final do Ato, o vice-presidente do Conselho Deliberativo do IDDD, o advogado



MANIFESTO

Não ao Autoritarismo - Em Defesa do Estado Democrático de Direito

O país mergulhou nos últimos meses em uma onda punitivista perigosa, alimentada diariamente pelo discurso do ódio, que se aproveita do clamor gerado por causas de repercussão para emplacar a aprovação da chamada legislação de pânico, altamente ameaçadora aos pilares democráticos do Estado de Direito.

Assim é que se defende a redução da maioridade penal; prisões decorrentes de julgamentos em primeira instância; o uso de provas ilicitas; prisões preventivas ilegais, muitas vezes utilizadas como forma de pressão para forçar delações premiadas; a criminalização de movimentos sociais pacíficos; o uso de interceptações ilegais, o desrespeito absoluto à presunção de inocência.

Não percebem os defensores desas medidas que o direito penal e processual penal – seja por meio da criação de novos crimes, seja pelo aumento de pena e recrudescimento das regras para seu cumprimento, seja pela redução da idade de imputabilidade penal, seja pela fiexibilização de regras e garantias fundamentais – não são instrumentos hábeis para lidar com a grave situação em que se encontra o Brasil.

Verdadeira pirotecnia legislativa que está em curso, além de servir aos interesses políticos de poucos, contribui para aumentar ainda mais a alarmante população carcerária brasileira, que já atingiu a marca dos 607.731 mil presos, dos quais 41% (250.213) são provisórios, em demonstração inequívoca do menoscabo que se faz a direitos fundamentais do cidadão, como a presunção de inocência.

Não se combate a criminalidade — seja ela de que ordem for — com panaceia legislativa; menos eficaz e mais ilegal ainda é o desrespetto à legislação em vigor, imaginando-se que os fins justificam os meios. Para resgatar níveis aceitáveis de segurança pública e combater crimes mais recorrentes, o país precisa de instituições

Leia o manifesto completo do site do IDDD

Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco, leu um manifesto subscrito pelas entidades participantes, o qual foi encaminhado para a imprensa e aos chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Por fim, assim como fez em 2014, o IDDD enviou ofício ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) com sugestões para a elaboração da proposta de Decreto Presidencial de Indulto Natalino de 2015.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2015

- 8 Notas Públicas do IDDD
- 7 Notas Públicas ou manifestos assinados com outras entidades
- Ato Público "Não ao Autoritarismo Em Defesa do Estado Democrático de Direito"
- Envio de sugestões para o Decreto Presidencial de Indulto do ano de 2015



Presidente do IDDD, Augusto de Arruda Botelho, e representantes de entidades, de organizações da sociedade civil, estudantes, advogados e acadêmicos reunidos contra o avanço autoritário e o desrespeito aos direitos fundamentais

O CENÁRIO REGIONAL DO DIREITO DE DEFESA

Os resultados da pesquisa desenvolvida em seis países da América Latina durante dois anos e meio foram reunidos em um livro, lançado em outubro de 2015, nos EUA

Diretora responsável:

Ludmila Vasconcelos Leite Groch

Associada coordenadora:

Camila Austregésilo Vargas do Amaral

Pesquisadora:

Maíra Zapater

Financiamento:



Parceria:



Demais organizações que participam do projeto:

- Asociación por los Derechos Civiles (ADC), Argentina
- Instituto de Estudios Comparados en Ciencias Penales y Sociales (INECIP), Argentina
- Centro de Estudios de Derecho Justicia y Sociedad (DEJUSTICIA), Colômbia
- Instituto de Estudios Comparados en Ciencias Penales (ICCPG), Guatemala
- Instituto de Justicia Procesal Penal (IJPP), México
- Centro para el Desarrollo de la Justicia y la Seguridad Ciudadana (CERJUSC), Peru



Diretora executiva do IDDD, Isadora Fingermann no lançamento da pesquisa na sede da Open Society Foundations (OSF), em Washington D.C.

Projetos: Eixo Político

Durante dois anos e meio, oito organizações da sociedade civil latino-americanas analisaram a efetividade do direito de defesa em seis países da região: Argentina, Colômbia, Guatemala, México, Peru e Brasil, onde o trabalho foi desenvolvido pelo IDDD em parceria com a Conectas Direitos Humanos. O resultado desse estudo foi reunido no livro "Defensa penal efectiva en América Latina", lançado em outubro de 2015, em Washington D.C., nos Estados Unidos, na sede da Open Society Foundations (OSF), entidade idealizadora e financiadora do projeto.

Semelhante a estudos realizados anteriormente em países da Europa Central e do Leste Europeu, a pesquisa coloca no centro do debate a pessoa acusada criminalmente, para analisar como se dá seu acesso a uma defesa efetiva e a um julgamento justo em cada um dos países. Assim, o livro avalia as condições estruturais e legais de cada sistema criminal, comparando-as com a prática exercida em cada país, para identificar quais são os obstáculos nacionais e regionais ao efetivo exercício do direito de defesa.

Assim como outras pesquisas desenvolvidas pelo IDDD, a *Efetividade do Direito de Defesa na América Latina* consiste em uma estratégia-meio para subsidiar o trabalho de *advocacy*, nesse caso em âmbito nacional, regional e global. Por isso, o lançamento do estudo nos EUA teve como foco a Organização dos Estados Americanos (OEA) e sua Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), para a promoção de propostas que consolidem a observância do direito de defesa de pessoas sentenciadas, presas, acusadas e investigadas, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade.

No evento, o IDDD foi representado por sua diretora executiva, Isadora Fingermann, que, ainda na capital dos EUA, apresentou na George Washington University um sumário executivo da pesquisa, com as principais conclusões e recomendações de cada um dos seis países que participaram do estudo.

A pesquisa ainda foi apresentada no México, em novembro, na *Conferencia Internacional sobre Defensa Penal Efectiva*, promovida pelo Instituto de Justicia Procesal Penal (IJPP) - uma das organizações participantes do estudo. O IDDD também marcou presença no evento, representado por sua coordenadora geral, Amanda Hildebrand Oi.

A versão eletrônica do livro e de seu sumário executivo estão disponíveis para download no site do IDDD em espanhol e em inglês. Acesse: www.iddd.org.br.

No Brasil, o lançamento da publicação em Língua Portuguesa está previsto para o primeiro semestre de 2016.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2015

- Lançamento do livro na sede da Open Society Foundations (OSF), em Washington D.C. e na Conferencia Internacional sobre Defensa Penal Efectiva, promovida pelo Instituto de Justicia Procesal Penal (IJPP), na Cidade do México.
- Apresentação das principais conclusões e recomendações da pesquisa na George Washington University

SEM PENA

Documentário foi exibido mais de 222 vezes em 2015, promovendo debates em locais diversos, como coletivos, escolas, universidades, escritórios de advocacia e órgãos públicos. O longa conquistou cinco prêmios durante o ano e ainda foi lançado em DVD

Diretor responsável:

Hugo Leonardo

Captação de Recursos:

Paula Sion de Souza Naves

Associada coordenadora:

Luciana Zaffalon

Idealização:

Marina Dias Werneck de Souza

Parceria:



Financiamento:

MATTOS FILHO > Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados







mpanhia Siderúrgica Nacio

Apoio Institucional:





Associados que colaboraram com o documentário:

Alexandra Lebelson Szafir | Andre Pires de Andrade Kehdi | Átila Pimenta Coelho Machado | Augusto de Arruda Botelho | Carolina de Queiroz Franco Oliveira | Cristiano Ávila Maronna | Dora Marzo de Albuquerque Cavalcanti Cordani | Douglas Lima Goulart | Fabiana Pinheiro Freme Ferreira | Flávia Rahal Bresser Pereira | Guilherme Madi Rezende | Gustavo Alves Parente Barbosa | Hugo Leonardo | Isadora Fingermann | José Carlos Abissamra Filho | Juliana Villaça Furukawa | Leopoldo Stefanno Gonçalves Leone Louveira | Luciana Zaffalon Leme Cardoso | Marcela Moreira Lopes | Marcelo Bicalho Behar | Marcelo Feller | Marina Dias Werneck de Souza | Paula Sion de Souza Naves | Philippe Alves do Nascimento | Rodrigo Leão Braúlio Abud | Thaís Pires de Camargo Rego Monteiro

Prêmios:



Resultado de uma parceria do IDDD com a Heco Produções, o documentário Sem Pena desce ao inferno da vida nas prisões brasileiras para expor as entranhas do sistema de justiça do país, demonstrando como morosidade, preconceito e a cultura do medo só fazem ampliar a violência e o abismo social existente. Lançado em 2014, após mais de cinco anos de trabalho, o longa-metragem retrata durante 87 minutos as adversidades vividas pelas pessoas presas e processadas criminalmente e ainda traz testemunhos de atores do sistema de justiça criminal.

Dezenas de críticos reconheceram o *Sem Pena* como um filme inovador do ponto de vista estético e documental, salientando sua relevância cinematográfica e sua contribuição para um dos principais problemas sociais do Brasil.

Em abril, o filme conquistou o prêmio da crítica de Melhor Documentário no 41º Festival Sesc Melhores Filmes. Ainda no mesmo mês, o longa recebeu uma menção honrosa na categoria Competitiva de Documentários na 6º edição do Festival de Cinema Itinerante da Língua Portuguesa - FESTin, em Lisboa. Já em agosto, o documentário levou três prêmios no 38º Guarnicê Festival de Cinema: Melhor Filme Longa Metragem, Melhor Direção (Eugênio Puppo) e Melhor Direção de Fotografia (Jorge Maia). No ano anterior, o Sem Pena já havia sido eleito pelo júri popular o Melhor Filme do 47º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, prêmio de público mais importante do evento.

"É uma obra de utilidade pública, no melhor sentido da expressão", O Estado de S. Paulo

"Dá densidade ao necessário debate numa sociedade eivada de injustiça e vingança", Folha de S. Paulo

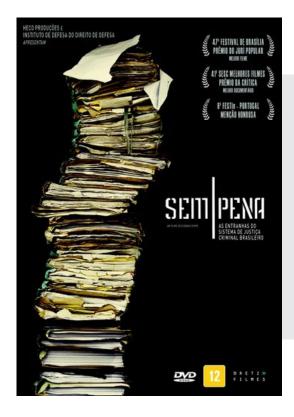
Sem Pena pelo Brasil

Desde o seu lançamento, em outubro de 2014, o documentário vem sendo exibido Brasil afora. Nos três primeiros meses ele ficou em cartaz no circuito comercial do Espaço Itaú de Cinema, passando por 12 cidades brasileiras: Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, João Pessoa, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Santos, São Paulo e Vitória, atingindo um público de mais de 6 mil pessoas. A partir de fevereiro de 2015, o filme entrou em um processo de difusão social e começaram a ser realizadas exibições itinerantes em locais diversos, como órgãos públicos, escritórios de advocacia, organizações sociais, coletivos, escolas e universidades.

IDDDoc: Sem Pena

Muitas dessas exibições foram acompanhadas de debates sobre o sistema prisional brasileiro e alguns desses encontros contou com a presença de Hugo Leonardo, diretor do IDDD responsável pelo projeto, e de Marina Dias Werneck de Souza, ex-presidente do Instituto e idealizadora do filme. Entre esses eventos, vale destacar o Cine-Debate da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, realizado em abril no Centro Cultural Banco do Brasil, na capital paulista. Em agosto, o longa-metragem foi exibido pela Secretária de Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo em um dos prédios do Tribunal de Justiça paulista e em setembro, mês em que se relembra o Massacre do Carandiru, a obra participou da mostra de filmes realizada no Centro Universitário Maria Antonia. Outra exibição seguida de debate sobre o sistema carcerário aconteceu durante a Jornada de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP), em outubro.

No mês de novembro de 2015, o *Sem Pena* foi lançado em DVD e distribuído para a venda nas principais redes de livrarias do país. Garanta a sua cópia!



NÚMEROS SEM PENA

- 6 prêmios
- Mais de 24 mil espectadores: cerca de 6 mil espectadores em três meses de exibição no circuito comercial e 18,2 mil no circuito alternativo
- 222 sessões no circuito de exibição itinerante em 2015



Equipe do filme recebendo o prêmio da crítica de Melhor Documentário no 41º Festival Sesc Melhores Filmes, realizado no mês de abril



Debate durante a Jornada de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP), em outubro, que contou com a presença de Hugo Leonardo



Da esq. para dir.: Bruno Shimizu, defensor público entrevistado no filme, e o diretor do IDDD, Hugo Leonardo durante o Cine-Debate da Defensoria Pública de SP, realizado em abril

O DIREITO DE DEFESA NA MÍDIA

Projeto que estimula o diálogo dos profissionais de Direito com a imprensa e estudantes de jornalismo tem como objetivo debater a cobertura de casos criminais e a importância do respeito ao direito de defesa e da observância da presunção de inocência no noticiário criminal

Diretores responsáveis:

Renata Mariz e Rodrigo Nascimento Dall'Acqua

Financiamento:



Parceria:





Associados participantes:

Alberto Zacharias Toron | Antônio Carlos de Almeida Castro | Antônio Cláudio Mariz de Oliveira | Arnaldo Malheiros Filho | Augusto de Arruda Botelho | Fábio Tofic Simantob | Flávia Rahal Bresser Pereira | Isadora Fingermann | Juliana Garcia Belloque | Leônidas Ribeiro Scholz | Luís Guilherme Martins Vieira | Marina Dias Werneck de Souza | Renata Mariz | Roberto Tardelli | Rodrigo Nascimento Dall'Acqua

Em outubro de 2014 foi lançada a segunda edição do Olhar Crítico, projeto que busca sensibilizar jornalistas para a importância do respeito às garantias fundamentais individuais, como a presunção de inocência e o exercício da ampla defesa, na construção do noticiário criminal. A iniciativa é realizada em parceria com a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) e conta com o financiamento do Instituto Betty e A. Jacob Lafer desde 2011.

Para o IDDD é imprescindível a manutenção de um diálogo permanente com profissionais da imparensa e estudantes de jornalismo sobre a melhor forma de respeitar o direito de defesa e a presunção de inocência na cobertura jornalística e, ao mesmo tempo, assegurar a liberdade de imprensa e de expressão.

Nesse módulo, desenvolvido durante um ano, o projeto focou suas atividades na ampliação do espaço do debate construído na primeira edição (promovida entre 2011 e 2013), aprofundando as discussões realizadas em algumas redações já visitadas, bem como levando a iniciativa para novos veículos de grande abrangência de público.

Assim, entre novembro de 2014 e outubro de 2015, o IDDD contou com importantes nomes do direito criminal para debater com jornalistas de canais de televisão, jornais impressos, emissoras de rádio e portais de notícias. Foram realizados sete encontros, dois no Rio de Janeiro (O Globo e Grupo Bandeirantes) e cinco em São Paulo (O Estado de S. Paulo, Folha de S. Paulo, Portal G1, TV Globo e TV Record), totalizando mais de 210 jornalistas participantes.

Representando o IDDD, participaram dos debates o presidente do Conselho Deliberativo, Arnaldo Malheiros Filho, e os conselheiros Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, Flávia Rahal Bresser Pereira, Leônidas Ribeiro Scholz, Luís Guilherme Martins Vieira e Marina Dias Werneck de Souza, todos voluntários do projeto. Também acompanharam as visitas às redações o presidente Augusto de Arruda Botelho, o vice-presidente Fábio Tofic Simantob, a diretora executiva Isadora Fingermann e os diretores Rodrigo Nascimento Dall'Acqua e Renata Mariz.

Curso para estudantes de jornalismo: "Direito de Defesa e Cobertura Criminal"

Além das visitas às redações, nesse módulo o IDDD ofereceu pela primeira vez um curso para estudantes de jornalismo, denominado "Direito de Defesa e Cobertura Criminal". Sob coordenação pedagógica do jornalista João Paulo Charleaux, 20 estudantes previamente selecionados entre mais de 200 inscritos se reuniram durante cinco sábados entre abril e junho, na sede do IDDD, onde tiveram palestras sobre o sistema de justiça criminal brasileiro, simularam entrevistas coletivas e produziram matérias acerca dos temas abordados.

As aulas foram divididas nas seguintes temáticas e ministradas pelos respectivos associados:

- Noções básicas sobre a estrutura da justiça criminal brasileira (aula inaugural) Arnaldo Malheiros Filho e Roberto Tardelli:
- Defensoria Pública e o sistema penitenciário Juliana Garcia Belloque;
- O direito de defesa e o princípio do contraditório no jornalismo e no processo penal Antônio Cláudio Mariz de Oliveira;
- A presunção de inocência e a liberdade de expressão Alberto Zacharias Toron;
- A influência da mídia na Justiça e o erro judiciário e a mídia Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay.

O curso é parte do *Projeto Repórter do Futuro*, iniciativa da empresa Oboré - Projetos Especiais em Comunicação e Artes, que há mais 20 anos oferece aulas sobre diversas temáticas para estudantes de jornalismo. De acordo com o modelo do projeto, ao final de cada encontro, os estudantes devem escrever uma matéria jornalística e, no prazo de até um mês após o término do curso, cada aluno tem a responsabilidade de publicar ao menos uma de suas reportagens em um veículo de imprensa.

Para tanto, uma conquista importante do curso foi a parceria firmada pela Abraji com a revista eletrônica *Consultor Jurídico* para a publicação das melhores reportagens produzidas pelos estudantes, abrindo um novo espaço para os alunos e para a pauta do direito de defesa.

Para o primeiro semestre de 2016 está previsto a realização de mais uma edição do curso.

Olhar Crítico

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2015

- 7 redações visitadas
- 210 jornalistas participantes
- 14 associados voluntários
- 20 estudantes participantes do curso *"Direito de Defesa e Cobertura Crimi-nal"*, selecionados entre 217 candidatos
- Mais de 20 notícias publicadas pelos alunos do curso

"O curso faz com que ideias preconcebidas sejam derrubadas, proporcionando a reflexão sobre diferentes pontos de vista" "O curso foi proveitoso tanto do ponto de vista jornalístico quanto do ponto de vista humanístico"

"É um complemento muito necessário à graduação"

"Um contato muito enriquecedor com o mundo do Direito e um treino valioso"



Encontro realizado em junho, na sede do IDDD, com a participação do advogado associado ao Instituto, Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay

Veículos de comunicação visitados na edição 2014/2015









O GLOBO











O ESTADO DE S. PAULO



FOLHA DE S.PAULO



Educação para Cidadania no Cárcere

INFORMAR E DEBATER OS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA PRISÃO

Projeto oferece curso com o objetivo de ajudar o preso a compreender sua dimensão de cidadão

Diretora responsável:

Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo

Associada coordenadora:

Bruno Salles Pereira Ribeiro

Coordenação Pedagógica:

Arianna Maxmiria Praes e Carolina de Freitas Santos

Financiamento:



Parceria:



Convidados especiais:

- Tiago Henriques Papaterra Limongi,

Juiz da 5ª Vara de Execuções Criminais da Capital

- Roberto Luiz Corcioli Filho,

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo

- Marcelo Semer,

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo

- Guilherme Alpendre,

Jornalista e secretário-executivo da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji)

Apoio institucional:

Centro de Detenção Provisória III de Pinheiros e Centro de Detenção Provisória II de Pinheiros

Associados Participantes:

Ana Fernanda Ayres Dellosso | Átila Pimenta Coelho Machado | Beatriz da Silva Assunção | Bruno Garcia Borragine | Bruno Salles Pereira Ribeiro | Caio Mendonça Ribeiro Favaretto | Daniel Gerstler | Fabio Castello Branco Mariz de Oliveira | Fernando França Magri | Fernando Hideo lochida Lacerda | Flávia Lima de Oliveira | Flavia Rahal Bresser Pereira | Francisco Felippe Lebrão Agosti | Gabriel de Freitas Queiroz | Guilherme Suguimori Santos | Gustavo Alves Parente Barbosa | Gustavo Mascarenhas Lacerda Pedrina | Jéssika Mayara de Oliveira Aguiar | Lara Lima Marujo | Larissa Palermo Frade | Luis Fernando Bravo de Barros | Luiz Antonio Ferreira Nazareth Junior | Marcelo Feller | Marcelo Fonseca Santos | Marcos Vidigal de Freitas Crissiuma | Mariana Chamelette Luchetti Vieira | Milene Maurício | Pedro Ricardo Beretta Ricciardi Ferreira | Priscila Pamela dos Santos | Roberto Tardelli | Vinicius Scatinho Lapetina

Em 2015, o Educação para Cidadania no Cárcere chegou a sua 12ª edição. Criado em 2010, o projeto consiste em um curso oferecido em penitenciárias e centros de detenção provisória da capital e Grande São Paulo, no qual a colaboração dos associados do IDDD é fundamental para o sucesso da proposta.

Cada edição do curso conta com 16 encontros de formação que buscam transmitir às pessoas privadas de liberdade noções básicas de cidadania e organização do Estado, bem como informações sobre direitos humanos, ética e moral, cultura e mídia, direito penal, processo penal e execução da pena, além de assuntos de interesse dos próprios participantes. O objetivo é criar um diálogo crítico sobre a temática em questão, baseando-se no referencial dos presos para a construção coletiva do conhecimento, assim como prevê os ensinamentos do educador, pedagogo e filósofo Paulo Freire.

No ano de 2015, foram realizados dois módulos do projeto, ambos em Centros de Detenção Provisória (CDP). O primeiro, desenvolvido no CDP Pinheiros III, aconteceu de abril a junho e contou com cerca de 37 participantes. As aulas foram ministradas por 14 voluntários do IDDD, além dos juízes Tiago Henriques Papaterra Limongi e Roberto Luiz Corcioli Filho.

Já a segunda edição do projeto no ano foi realizada entre outubro e dezembro, no CDP Pinheiros II. Nesse módulo, 17 associados, o juiz Marcelo Semer e o jornalista Guilherme Alpendre debateram com cerca de 25 presos que participaram do curso temas ligados a direitos e garantias fundamentais.

Novos patronos em 2016

No 9º Jantar Anual de Confraternização (pág. 14), realizado no dia 8 de dezembro de 2015, o IDDD conquistou novos patronos para o Educação para Cidadania no Cárcere. A iniciativa, que contou com o financiamento da Open Society Foundations (OSF) no passado, ficou sem financiamento no último ano. Porém, em 2016, o projeto contará com o apoio de Dora Cavalcanti, ex-presidente e atual conselheira do IDDD, e do escritório de Advocacia Mariz de Oliveira, que juntos irão financiar a realização dos próximos módulos.

Educação para Cidadania no Cárcere



Encontro realizado em junho no CDP Pinheiros III que contou com a participação dos juízes Tiago Papaterra Limongi e Roberto Corciolli.



Alunos atendidos pelo segundo módulo do projeto em 2015, com o associado coordenador Bruno Salles Pereira Ribeiro, a coordenadora geral do IDDD Amanda Hildebrand Oi, a coordenadora pedagógica Carolina de Freitas Santos e os associados voluntários Gabriel de Freitas Queiroz, Luis Fernando Bravo de Barros, Luiz Antonio Ferreira Nazareth Junior e Pedro Ricardo Beretta Ricciardi Ferreira.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2015

- 2 edições
- 2 unidades
- 64 horas-aula
- 31 associados voluntários
- 4 convidados para aulas especiais
- 62 participantes beneficiados



llustração elaborada por atendido pelo projeto na primeira edição de 2015 realizada no CDP Pinheiros III.

DELAÇÃO PREMIADA E O DIREITO DE DEFESA

Em 2015, o IDDD promoveu um Bate-papo para discutir o instituto da delação premiada

Diretores responsáveis:

José Carlos Abissamra Filho e Thiago Gomes Anastácio

Financiamento:



Debatedores:

- Gilson Dipp, ex-ministro do Superior Tribunal de Justiça
- David Teixeira de Azevedo, advogado criminalista e professor do Departamento de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Parceria:





Bate-papo realizado no dia 12 de maio, na FAAP.

Para discutir questões relevantes do sistema de justiça criminal em evidência na sociedade e a fim de instigar a reflexão e difundir os ideais constitucionais de preservação e respeito às garantias individuais, o IDDD promove desde 2008 os chamados *Bate-papos*. Essa iniciativa consiste em debates temáticos abertos e gratuitos, e conta, desde o primeiro realizado, com a presença de especialistas em cada um dos assuntos abordados oriundos de diversas áreas do conhecimento, para permitir uma reflexão plural e madura.

O Bate-papo de 2015 aconteceu no dia 12 de maio e teve como tema "Delação premiada e o Direito de Defesa". Para o debate, que reuniu cerca de 250 pessoas no centro de convenções da Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP), parceira do Instituto na realização do evento, o IDDD convidou o ex-ministro do Superior Tribunal de Justiça Gilson Dipp e o advogado criminalista e professor Livre Docente do Departamento de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo David Teixeira de Azevedo. Também participaram da mesa de discussão Augusto de Arruda Botelho, presidente do IDDD, Francisco de Paula Bernardes Junior, diretor do Instituto e professor da FAAP e Naila Cristina Ferreira Nucci, também professora da Faculdade.

Por cerca de duas horas e meia os membros da mesa e os demais presentes debateram o uso da delação premiada e as suas consequências para o sistema de justiça criminal brasileiro. Evidenciouse que, na grande maioria dos casos em que ocorreu o uso desse meio de prova, a prisão preventiva foi decretada de forma ilegal, como forma de pressionar os investigados a confessar seus crimes e a delatar. Nessa direção, foram apontadas questões como o desrespeito ao requisito da voluntariedade, necessário para conferir validade à colaboração premiada e sua insuficiência como elemento isolado para a apresentação de denúncia ou mesmo indiciamento.

A íntegra do Bate-papo "Delação Premiada e o Direito de Defesa" está disponível no canal do IDDD no *Youtube*. Acesse e assista: www.youtube.com/IDireitodeDefesa

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2015

- Bate-papo: "Delação Premiada e o Direito de Defesa"
- 250 participantes

FORTALECER PARA CRESCER

O trabalho do IDDD só é possível com a confiança de entidades e de pessoas que acreditam na importância da garantia do direito de defesa

O trabalho em parceria, articulações estratégicas e investimentos financeiros são fundamentais para o fortalecimento do trabalho do IDDD pela defesa do direito de defesa. Conjugando esforços é possível avançar na construção de um sistema de justiça criminal mais justo, que zele por direitos e garantias fundamentais. Parcerias viabilizam um maior impacto do trabalho e do discurso do Instituto, possibilitando novas iniciativas e projetos.

Além da relevante contribuição financeira mensal dos associados, todas as organizações, fundações, empresas, escritórios e pessoas listadas nesta e nas próximas páginas apoiam de alguma forma o trabalho do IDDD. Alguns prestam trabalho voluntário e outros contribuem com ideias, experiência e conhecimento para a construção conjunta de propostas e ações.

Demais disso, um grupo específico deposita uma confiança ainda maior no IDDD, por meio do investimento financeiro para a manutenção e fortalecimento da estrutura do Instituto e para o financiamento das despesas de projetos específicos. Confira ao lado:

MANTENEDORES DO IDDD EM 2015

















Cavalcanti & Arruda Botelho Advogados













Família Bastos

...e todos os associados que contribuem mensalmente com o IDDD!

FINANCIADORES DO IDDD EM 2015











SIGRID RAUSING TRUST

UNIÃO DE FORÇAS

Para aumentar suas conquistas, o IDDD atua em parceria com diferentes organizações

Parte dos ideais do IDDD coincide com a missão das entidades que compõem a *Rede Justiça Criminal* (pág. 42), coletivo de organizações que vem conquistando resultados na busca de um sistema de justiça criminal mais justo e eficiente. Além dessa atuação em grupo, o Instituto ainda conta com parcerias pontuais e articulações institucionais, principalmente nos projetos que envolvem o trabalho de *advocacy* pela implementação e regulamentação das *Audiências de Custódia* (pág. 36) em território nacional, na pesquisa sobre a *Efetividade do Direito de Defesa na América Latina* (pág. 50) e nas *Intervenções pelo Direito de Defesa* (pág. 46). Saiba quais são as instituições que mantêm esse tipo de diálogo com o IDDD:

















APOIADORES*

Bia Passaro Eventos Claudio Tozzi Eduardo Muylaert FSB Comunicações Instituto Tomie Ohtake Lions Nightclub Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

^{*}Empresas e pessoas que ofereceram doações e serviços pro bono para o IDDD em 2015.

OUTROS PARCEIROS

- Asociación por los Derechos Civiles (ADC) Argentina
- Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI)
- Associação dos Advogados de São Paulo (AASP)
- Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)
- Associação Juízes para a Democracia (AJD)
- Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP)
- · Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (ANADEF)
- Associação Paulista de Defensores Públicos (APADEP)
- · Associação Paulista de Magistrados (APAMAGIS)
- Associação Paulista do Ministério Público (APMP)
- Centro Acadêmico XI de Agosto (Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo USP)
- · Centro de Detenção Provisória Pinheiros II
- · Centro de Detenção Provisória Pinheiros III
- Centro de Estudios de Derecho, Justicia y Sociedad (Dejusticia) Colômbia
- · Centro para el Desarrollo de la Justicia y la Seguridad Ciudadana (CERJUSC) Peru
- · Clínica de Direito Penal da FGV Direito SP
- Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
- Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP)
- Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
- · Defensoria Pública da União
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo
- Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)
- · Escola da Defensoria Pública do Estado (Edepe)
- Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV DI-REITO SP)
- Faculdade de Direito da Fundação Armando Alvares Penteado (FAD-FAAP)
- · Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
- Fair Trials International (Inglaterra)
- · Governo do Estado de São Paulo
- Heco Produções
- · Human Rights Watch
- Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM)
- Instituto de Estudios Comparados en Ciencias Penales (ICCPG) Guatemala
- · Instituto de Estudios Comparados en Ciencias Penales y Sociales (INECIP) Argentina
- · Instituto de Justicia Procesal Penal México
- · Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP)
- · Instituto Pro Bono
- Movimento de Defesa da Advocacia (MDA)
- Ministério da Justica
- Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP)

- Núcleo Especializado da Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
- Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
- Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
- · Oboré Projetos Especiais em Comunicação e Artes
- · Open Society Justice Initiative Estados Unidos, Hungria e México
- · Ordem dos Advogados do Brasil
- · Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Paulo
- · Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
- · Pastoral Carcerária
- · Red Regional para la Justicia Previa al Juicio América Latina
- Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo
- · Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo
- · Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
- · Tribunais de Justiça dos estados e do Distrito Federal
- · Vara das Execuções Criminais de São Paulo
- · Vara de Execuções Criminais de Guarulhos

PARCEIROS NO MONITORAMENTO DO *PROJETO AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA* NOS ESTADOS

- Bahia Laboratório de estudos sobre crime e sociedade (LASSOS/ UFBA). Responsável/contato: Mariana Possas
- **Distrito Federal -** Criminologia do Enfrentamento Grupo de Pesquisa de Análise e Enfrentamento de Discursos Punitivos. Responsável/contato: Carolina Costa Ferreira
- Minas Gerais Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP). Responsável/contato: Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro. Pesquisadoras: Sara Prado e Yolanda Maia
- **Paraná -** Grupo Restaurando Londrina. Responsável/contato: Leonardo Martins Felix. Pesquisadoras: Ana Rita da Silva Vieira e Eulina Rocha de Siqueira
- **Pernambuco -** Grupo Asa Branca de Criminologia. Responsável/contato: Manuela Abath Valença
- **Rio de Janeiro -** Centro de Estudos de Segurança (Cesec) e Cidadania e Instituto de Estudos da Religião (ISER). Responsável/contato: Márcia Fernandes
- **Rio Grande do Norte -** IBCCrim-RN. Responsável/contato: Gabriel Bulhões. Pesquisadores: Rosivaldo Toscano, Fábio Ataíde, Keity de Saboya, Manuel Sabino e Ivanaldo Bezerra

Expediente

CONSELHO DELIBERATIVO

Arnaldo Malheiros Filho

Presidente

Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco

Vice-presidente

Antônio Cláudio Mariz de Oliveira

Dora Marzo de Albuquerque Cavalcanti Cordani

Eduardo Augusto Muylaert Antunes

Flávia Rahal Bresser Pereira

José Carlos Dias

Leônidas Ribeiro Scholz

Luís Guilherme Martins Vieira

Marcelo Leonardo

Maria Thereza Aina Sadek

Marina Dias Werneck de Souza

Nilo Batista

CONSELHO FISCAL

Claudio Demczuk de Alencar

José de Oliveira Costa

Mário de Barros Duarte Garcia

DIRETORIA

Augusto de Arruda Botelho

Presidente

Fábio Tofic Simantob

Vice-Presidente

Isadora Fingermann

Diretora Executiva

Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo

Francisco de Paula Bernardes Junior

Guilherme Madi Rezende

Hugo Leonardo

José Carlos Abissamra Filho

Ludmila Vasconcelos Leite Groch

Renata Mariz de Oliveira

Rodrigo Nascimento Dall'Acqua

Thiago Gomes Anastácio

EQUIPE IDDD

Isadora Fingermann

Diretora Executiva

Amanda Hildebrand Oi

Coordenadora geral

Patricia Cavalcanti Gois

Gerente Administrativa Financeira

Vivian Peres da Silva

Advogada

Bárbara Correia Florêncio Silva

Advogada

Ana Luiza Villela de Viana Bandeira

Pesquisadora

Carolina de Freitas Guimarães Sousa

Consultora Pedagógica

Juliana Santos

Analista de Comunicação

Roberta Lima Neves

Assistente Administrativa

Luana Rocha Farias

Assistente Administrativa

(substituta licença maternidade)

Janaína Camelo Homerin

Secretária Executiva da Rede

Justica Criminal

Andresa Porto

Coordenadora de Advocacy da

Rede Justiça Criminal

Nathalie Fragoso e Silva Ferro

Assessora do Projeto

Rede Justiça Criminal

Joelma Ambrózio

Analista de Comunicação da

Rede Justiça Criminal

TRABALHARAM NO IDDD EM 2015

Arianna Maxmiria Praes

Consultora Pedagógica

Larissa Pereira OCampos

Analista de Comunicação

Marina Lima Ferreira

Estagiária de Direito

Paula Beatriz Marin

Estagiária de Direito

CONSULTORES CONTRATADOS EM 2015

Cristina Utempergher Bodas

Denise Conselheiro

João Paulo Charleaux

Consultores do projeto

Olhar Crítico

Mike Souza

Produtor do 9º Jantar Anual de Confraternização

Pedro Lagatta

Rafael Cinoto

Maíra Teixeira Coutinho

Consultores do projeto

Liberdade em Foco

Maíra Machado

Consultora do projeto

Audiências de Custódia

EQUIPE RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015

REDAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:

Juliana Santos

Analista de Comunicação

REVISÃO:

Augusto de Arruda Botelho

Presidente do IDDD

Daniella Meggiolaro Paes de Azevedo

Diretora do IDDD

Isadora Fingermann

Diretora Executiva do IDDD

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

João Ricardo Pisani

Designer

TIRAGEM:

1.400 exemplares

Impresso em marco/2016

CONTRIBUA COM O IDDD

Existem diversas maneiras de fortalecer nossa atuação em defesa do direito de defesa. Sua contribuição é muito importante para a continuidade do nosso trabalho!

Decida qual projeto apoiar:

- Direito de Defesa no Tribunal do Júri
- Litigância Estratégica
- Liberdade em Foco
- Primeira Defesa
- Comunicação Réu e Defensor
- Audiência de Custódia
- Rede Justiça Criminal
- Intervenções pelo Direito de Defesa
- Pesquisa Efetividade do Direito de Defesa na América Latina
- IDDDoc: Sem Pena
- Olhar Crítico
- Educação para Cidadania no Cárcere
- Bate-papo

DOAÇÕES

O IDDD também aceita doações de pessoas físicas e jurídicas*, bem como prestação de serviços gratuito e trabalho voluntário de seus associados.

Consulte o nosso site e entre em contato para conhecer nossa política de parcerias:

- www.iddd.org.br
 - iddd@iddd.org.br









Mantenedores do IDDD em 2015

















Cavalcanti & Arruda Botelho Advogados













Família Bastos

Financiadores do IDDD em 2015











SIGRID RAUSING TRUST